Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de agosto de 2011 | SÉRIE 3 ANO III N°149 | Caderno Único | Preço: R$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 191/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", da cantora "Roberta Sá", no dia 07 de julho de 2011, no município do Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº157/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189196-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$107.000,00 (cento e sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante exclusiva da cantora "Roberta Sá".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 192/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", da cantora "Roberta Sá", no dia 09 de julho de 2011, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº158/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189200-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$107.000,00 (cento e sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante exclusiva da cantora "Roberta Sá".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 193/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº22, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", da banda "Cidade Negra", no dia 08 de julho de 2011, em Canoa Quebrada, no município de Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº159/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189198-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ruby Helen Sousa Araújo - NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - Representante exclusiva da banda "Cidade Negra".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 211/2011

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, situada na sede do Palácio da Abolição - Avenida Barão de Studart, nº505 – Bairro Meireles – Fortaleza - Ceará, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME** com sede na Rua Francisco Calaça, 716, Altos, Bairro Álvaro Weyne, inscrita no CNPJ sob o nº11.251.011/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de produtos hortifrutigranjeiros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$22.660,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em forma PARCELADA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.40021132.22.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Samuelson T. Do Nascimento,SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS - FCBX**, inscrita no CNPJ sob o nº01.357.023/001-10, com sede na Rua 69, nº181, 2ª Etapa, José Walter, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do "Campeonato Nordeste Brasil de Bicicross – 2ª Etapa", no período de 05/08/2011 a 07/08/2011, visando a realização de um evento de porte nacional, proporcionando o intercâmbio de experiências entre pilotos de bicicross (race) dos diversos Estados brasileiros, com a promoção de competições entre profissionais dessa modalidade, além da participação de jovens do projeto Bicicross nas Escolas, estimulando o surgimento de grandes talentos locais e sendo uma forma de sociabilidade e de inclusão, contribuindo, com isso, para o desenvolvimento social e econômico da nossa região, bem como inserindo o Estado do Ceará como incentivador da formação de cidadãos através desse esporte, tudo em conformidade

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11392599-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 29/07/2011 e término em 30/09/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, e arcará a Convenente, em contrapartida, com a importância de R$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. William Alcântara de Moura, Presidente da Federação Cearense de Bicicross - FCBX.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 166/2011

PROCESSO Nº11189488/3 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Chico Pessoa", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude das Atividades da Semana da Pesca, no dia 30/06/2011, no município de Icapuí/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "CHICO PESSOA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11189488-3. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Chico Pessoa". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11189488-3, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11189488-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 173/2011

PROCESSO Nº11392674/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Cidade Negra", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 23/07/2011, no município de Maranguape/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "CIDADE NEGRA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392674-0. CONTRATADA: **NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Cidade Negra". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o

processado no SPU nº11392674-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392674-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 174/2011

PROCESSO Nº11392670/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Cidade Negra", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 21/07/2011, no município de Campos Sales/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "CIDADE NEGRA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392670-7. CONTRATADA: **NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Cidade Negra". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11392670-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392670-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 175/2011

PROCESSO Nº11392662/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Locomotiva", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 21/07/2011, no município de Campos Sales/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "LOCOMOTIVA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392662-6. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Locomotiva". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11392662-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392662-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 176/2011

PROCESSO Nº11392672/3 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Cidade Negra", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 22/07/2011, no município de Tauá/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "CIDADE NEGRA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392672-3. CONTRATADA: **N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Cidade Negra". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11392672-3, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392672-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº094, de 18 de Maio de 2011, que publicou o Termo de Cessão de Uso nº065/2011. **Onde se lê**: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4GS. Black/Preto, 16GB, IMEI: 012656000827332, SERIAL: 87106PDMA4S. **Leia-se**: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4GS. Black/Preto, 16GB, IMEI: 01264600366, SERIAL: 88107FAA4S. Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASA MILITAR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.26 do Decreto Nº28.805, de 03 de agosto de 2007, alterado pelos Decretos Nº30.491, de 15 de abril de 2011 e Nº30.532, de 02 de maio de 2011, resolve **EXONERAR** o Capitão PM **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, Matrícula Nº169.347-1-X, das funções do cargo de Oficial da Célula de Precursão e Planejamento, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.26 do Decreto Nº28.805, de 03 de agosto de 2007, alterado pelos Decretos Nº30.491, de 15 de abril de 2011 e Nº30.532, de 02 de maio de 2011, resolve **EXONERAR** o CAP PM **CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA**, Matrícula Nº111.574-1-6, das funções do cargo de Oficial da Célula de Manutenção e Transporte, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.26 do Decreto Nº28.805, de 03 de agosto de 2007, alterado pelos Decretos Nº30.491, de 15 de abril de

2011 e Nº30.532, de 02 de maio de 2011 resolve **EXONERAR** o Maj PM **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº137.597-1-5, das funções do cargo de Oficial da Célula de Tecnologia e Comunicação, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.26 do Decreto Nº28.805, de 03 de agosto de 2007, alterado pelos Decretos Nº30.491, de 15 de abril de 2011 e Nº30.532, de 02 de maio de 2011 resolve **NOMEAR** o Major PM **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS** matrícula Nº137.597-1-5, para exercer as funções do cargo de Oficial da Célula de Manutenção e Transporte, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº242/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de julho de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº243/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS RÉGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº110.694-1-X deste Órgão, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 27 a 31 de julho de 2011, a fim de executar missões naquela urbe, assessorando o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$2.175,61 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R$1.909,10 (hum mil novecentos e nove reais e dez centavos), perfazendo um total de R$4.193,50 (quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº244/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2011-CM DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	27 a 31/07/11	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.909,10	2.899,03
Tarcísio Lopes Viana Filho	1º Sargento PM	V	27 a 31/07/11	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.675,53	2.665,46
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	27 a 31/07/11	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.909,10	2.899,03
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	V	27 a 31/07/11	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	130,54	50%	881,15	108,78	1.909,10	2.899,03

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº245/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2011-CM, DE 22 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Antônio Gilvan Vieira Lobo	Tenente Coronel PM	III	25 a 26/07/11	A serviço da Casa Militar do Governo no município de Aracati-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Sérgio Pereira dos Santos	1º Tenente PM	III	25 a 26/07/11	A serviço da Casa Militar do Governo no município de Aracati-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	III	25 a 26/07/11	A serviço da Casa Militar do Governo no município de Aracati-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Erandir Paulino Ximenes	Subtenente PM	V	25 a 26/07/11	A serviço da Casa Militar do Governo no município de Aracati-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº205/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Dívida Ativa, matrícula nº111868.1.5, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 22 de julho de 2011, com a finalidade de participar de reuniões na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e na Procuradoria Federal da República, 3ª Região, acerca do protesto de CDAS, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$1.075,77 (hum mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R$1.832,17 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº062/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1617361-4, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 09 a 11 de agosto de 2011, a fim de participar de Curso de Capacitação sobre a metodologia da 1ª Conferênica Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$217,55 (duzentos e dezesete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$870,19 (oitocentos e setenta reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort - Brasília - Fort, no valor de R$1.060,14 (Hum mil e sessenta reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R$2.039,10 (Dois mil trinta nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO- CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº83.472.803/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº167, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88.085-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.57, IV, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses. Substitui-se o servidor competente pelo acompanhamento e fiscalização do contrato previsto na Cláusula Décima Terceira, passando a ser responsável o servidor Eduardo de Souza Teixeira Pinto, matrícula nº1697421-8.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao contrato o valor de R$70.750,00 (setenta mil setecentos e cinqüenta reais), sendo o valor mensal a quantia de R$5.895,83 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Tem por início a data de 06/08/11 e término 05/08/12; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral - CGE e Geraldo Augusto Xavier Faraco - Dígitro Tecnologia LTDA.

Fernanda Cavalcanti C. Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **SERVEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.800.234/0001-25. OBJETO: **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, sem ônus adicional** para a CONTRATANTE, **em aparelhos de ar condicionado de janela e aparelhos de ar condicionado tipo split**, instalados no prédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, situada à Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N Edifício SEPLAG – Cambeba em Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Célula de Apoio Logístico - CELOG, por meio do servidor Eduardo de Souza Teixeira Pinto, matrícula nº1697421-8, especialmente designado pela Administração para esse fim FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$15.775,00 (quinze mil setecentos e setenta e cinco reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.400.21103.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral do Estado e Thiago Castro Pires – CONTRATADA.

Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **TARCILIO DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.650.017/0001-48. OBJETO: **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, sem ônus adicional** para a CONTRATANTE, **em aparelhos de ar condicionado de janela e aparelhos de ar**

condicionado tipo split, instalados no prédio da Central de Atendimento 155, situado na rua Raimundo Alcoforado, 777 – Alto Guaramiranga Canindé –CE, CEP 62.700-000 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Célula de Apoio Logístico - CELOG, por meio do servidor Eduardo de Souza Teixeira Pinto, matrícula nº1697421-8, especialmente designado pela Administração para esse fim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$19.000,00 (dezenove mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.086.400.20764.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral do Estado e Tarcílio da Silva Oliveira – CONTRATADA.

Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº199/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.21 da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, combinada com o art.1º, parágrafo único, do Decreto nº30.543. de 23 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 24 de maio/2011, RESOLVE AUTORIZAR O **EXERCÍCIO TEMPORÁRIO** dos **SERVIDORES** ANDREA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 000583-1-9; DEBORAH LOUISE ARAÚJO FREIRE, matrícula 000610-1-8; HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO,matrícula 000599-1-9; MARISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 000524-1-8; MILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 000527-1-X; KÁTIA NEIDE COSTA GOMES, matrícula 000584-1-6; SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA, matrícula 000607-1-2; e ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM, matrícula 000596-1-7, ocupantes do cargo de GESTOR AMBIENTAL, junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, por um período de 02 (dois) anos, com ônus para a origem, a partir de 01 de agosto de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28.12.1987, e suas alterações, Considerando o disposto na Lei Estadual nº14.344, de 07 de maio de 2009 e no Decreto Estadual nº29.774 de 05 de junho de 2009; Considerando as razões do Parecer Jurídico nº240/2011 da PROJUR, no que concerne à implantação do valor da diferença da Gratificação de Desempenho Ambiental (GDAM), referente ao período compreendido entre 29/06/20009 a 31/07/2009; Considerando os documentos acostados nos autos do processo administrativo protocolado sob o número SPU nº11120403-8 que comprovam satisfatoriamente o pedido formulado pelo servidor interessado; RESOLVE **reconhecer e ATESTAR** para fins de percepção da diferença da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM, do servidor **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, no período correspondente entre 29/06/2009 a 31/07/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Fortaleza, 29 de julho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, autarquia criada pela Lei nº11.411/87, neste ato Representada por seu Superintendente o Sr. José Ricardo Araújo LIma, através do presente instrumento, **reconhece que deve à SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC a quantia de R$1.294,87 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, relativa aos serviços de fornecimento de água e esgoto junto ao Escritório da SEMACE/CARIRI, prestados no período de abril/2010 a junho/2011, a qual não foi quitada nas datas previstas dos vencimentos. A SEMACE se compromete a pagar à TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos adminstrativos. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº178/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2011, 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANAINA CARLA FARIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	169925.1-8	10,00	22	220,00
NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO	ARTICULADOR	169926.1-5	10,00	22	220,00
VALMIR EDÍLSON MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	169924.1-0	10,00	22	220,00

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade

também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.509 de 25 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **FATIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE** com cargo de PROFESSOR, matricula 001280-15 pertencente ao órgao do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo IDECI III com lotação no(a) GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 16 de Maio de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº181/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2011, 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Elana Flavia de Sousa Rodrigues	Assessor Técnico	169358-1-6	10,00	21 - Julho	210,00
Elana Flavia de Sousa Rodrigues	Assessor Técnico	169358-1-6	10,00	22 - Agosto	220,00
Elana Flavia de Sousa Rodrigues	Assessor Técnico	169358-1-6	10,00	21 - Setembro	210,00

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1765/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11044063-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSEMARY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006190.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Curtiba/Fortaleza, no período de 26/07/2011 a 29/07/2011, a fim de Participar do XV Congresso Brasileiro de Sociologia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R$750,25 (setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio nº155/2010 PIBID. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1963/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222237-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CHARLES IELPO MOURÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1967/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221557-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA IGNEZ BELEM LIMA NUNES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006821.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1968/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11224161-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO ALEXANDRE BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o

referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1969/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222422-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LISE MARY SOARES SOUZA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011858.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 28/07/2011 a 30/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$83,35 (oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R$525,85 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA JÚLIA MANTA CORREIA LIMA ARAÚJO - ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: a empresa **JÚLIA MANTA CORREIA LIMA ARAÚJO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.223.730/0001-02; V - ENDEREÇO: sede na AV. Santos Dumont, 1546, sala 202, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência original do contrato (Contratação de serviço de produção de documentário e de eventos culturais) até o dia 30 de julho de 2011, conforme despacho do COPAHC, tendo em vista a conclusão do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de junho de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretario da Cultura, CPF: 805.995.598-53 e JÚLIA MANTA CORREIA LIMA ARAÚJO - Representante legal da Contratada, CPF: 83.792.5463-53.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº702/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLA referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R$200,00 (Duzentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1779. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0703/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Rio Grande do Norte/Paraíba/Pernambuco, no período de 28.07 a 01.08.2011, a fim de selecionar os animais (caprinos) que serão distribuidos aos beneficiários do Projeto de Inclusão Social dos Municípios de Quixadá-CE e Tauá-CE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$1.174,77 (hum mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R$1.283,55 (hum mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, matrícula nº407.936-1-5 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 27 a 28/07/2011, a fim de participar de reunião junto ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, assessorando o Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$773,53 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.409,64 (hum mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$2.291,95 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº706/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo Grupo Ocupacional - NUADM referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1785. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº707/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei

nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo Grupo Ocupacional - NUADM referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1786. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº708/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº1662101-3, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, nos dias 26 e 27.7.2011 a fim de participar da assinatura do termo para autorização da ampliação da rede elétrica da Fazenda Normal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$80,58 (oitenta reais, cinquenta e oito centavos), totalizando R$120,87 (cento e vinte reais, oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº709/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Maranguape, Itarema e Irauçuba, no período de 27 a 29/7/2011 a fim de participar de reunião para proferir palestra sobre o Crédito Fundiário, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$141,00 (cento e quarenta e um real), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº710/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÊUDA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº200.316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itarema e Irauçuba, no período de 28 a 29/7/2011 a fim de participar de reunião para proferir palestra sobre o Crédito Fundiário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº711/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Maranguape, Itarema e Irauçuba, no período de 27 a 29/7/2011 a fim de conduzir Técnico ao Município citado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº141/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/05/2011	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 16/05/2011	Sobral/Santa Quitéria/Sobral	4,5	56,40	253,80

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/05/2011	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Viera Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/05/2011	Aracati/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Viera Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/05/2011	Aracati/Itaiçaba/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Viera Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/05/2011	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	59,62	29,81
Jose Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuario	V	18/05/2011	Baturite/Redenção/Acarape/Barreira/Baturite	0,5	56,40	28,20
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/05/2011	Baturite/Barreira/Baturite	0,5	59,62	29,81
Jose Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	19/05/2011	Baturité/Guaramiranga/Pacoti/Palmacia/Baturité	0,5	56,40	28,20
Jose Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	20/05/2011	Baturité/Capistrano/Itapiuna/Baturité	0,5	56,40	28,20
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	18/05/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuario	V	19/05/2011	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuario	V	20/05/2011	Brejo Santo/Milagres/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	V	17/05/2011	Crateus/Independencia/Crateus	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	V	18/05/2011	Crateus/Independencia/Crateus	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	V	19/05/2011	Crateus/Independencia/Crateus	0,5	56,40	28,20
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	19/05/2011	Granja/Camocim/Chaval/Granja	0,5	59,62	29,81
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuario	V	02 a 03/06/2011	Granja/Chaval/Granja	1,5	56,40	84,60
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	19/05/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	59,62	29,81
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	18/05/2011	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	18/05/2011	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	19/05/2011	Itapipoca/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/ Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/05/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	12/05/2011	Marco/Acarau/Itarema/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	18/05/2011	Marco/Cruz/Itarema/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	19/05/2011	Marco/Bela Cruz/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	19/05/2011	Maranguape/Pentecoste/Apuiares/Tejuçuoca/ General Sampaio/Maranguape	0,5	59,62	29,81
Jose Erisvaldo Maia Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/05/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	19/05/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 21/05/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuario	V	24 a 28/05/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Jaguaretama/ Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuario	V	30/05/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	56,40	28,20
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/05/2011	Pedra Branca/Solonopole/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	09/05/2011	Quixada/Choro/Quixada	0,5	56,40	28,20
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	18/05/2011	Quixada/Ibaretama/Quixada	0,5	56,40	28,20
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	19/05/2011	Quixada/Choró/Quixada	0,5	56,40	28,20
Patricia gomes de Matos Texeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/05/2011	Quixada/Ibaretama/Quixada	0,5	59,62	29,81
Patricia Gomes de Matos Texeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/05/2011	Quixada/Choro/Quixada	0,5	59,62	29,81
Juliana Castelo Branco M.de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	18/05/2011	Quixeramobim/Banabuiu/Quixeramobim	0,5	59,62	29,81
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	18/05/2011	Quixeramobim/Banabuiu/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuario	V	13/05/2011	Santa Quiteria/Catunda/Monsenhor Tabosa/ Santa Quiteria	0,5	56,40	28,20
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	III	24 a 25/05/2011	Fortaleza/Jaguaribara/Jaguaretama/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Inspeção e Insumos	III	07 a 09/06/2011	Fortaleza/Tiangua/Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Nelio Batista de Morais	Diretor de Sanidade Animal	II	13 a17/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Crato/Brejo Santo/ Fortaleza	4,5	80,58	362,61
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Tecnico II	III	14/06/2011	Fortaleza/Quixada/Fortaleza	0,5	70,90	35,45
David Calda Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	17/05/2011	Sobral/Massape/Sobral	0,5	59,62	29,81
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	19/05/2011	Tiangua/São Benedito/Tiangua	0,5	59,62	29,81
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	20/05/2011	Tiangua/Ubajara/Tiangua	0,5	59,62	29,81

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico	III	28 à 30/06/2011	Fortaleza/Baturité/Guaramiranga/Limoeiro do Norte/Russas/Quixadá/Fortaleza	2,5	70,90	177,25
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico	III	04 à 08/07/2011	Fortaleza/Campos Sales/Crato/Brejo Santo/ Ipaumirim/Jaguaribara/Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	III	28 à 30/06/2011	Fortaleza/Baturité/Guaramiranga/Limoeiro do Norte/Russas/Quixadá/Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	III	04 à 08/07/2011	Fortaleza/Crato/Campos Sales/Fortaleza	4,5	70,90	319,05
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/06/2011	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Aracati/Russas/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Aracati/Russas/Aracati	0,5	59,62	29,81
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	0,5	59,62	29,81

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	16/06/2011	Canindé/Quixadá/Canindé	0,5	56,40	28,20
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Baturité/Capistrano/Aratuba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/06/2011	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	59,62	29,81
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 à 22/06/2011	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Ipu/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 à 29/06/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/06/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 à 22/06/2011	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Ipu/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 à 29/06/2011	Tianguá/Viçosado Ceará/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/06/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29 à 30/06/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/06/2011	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/06/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/06/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Brejo Santo/Porteira/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/06/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Nélio Batista de Morais	Diretor de Sanidade Animal	II	28/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	0,5	80,58	40,29
Nélio Batista de Morais	Diretor de Sanidade Animal	II	29/06/2011 a 01/07/2011	Fortaleza/Quixeramobim/Tauá/Crato/Fortaleza	2,5	80,58	201,45

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a pos etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 a 17/06/2011	Ipaumirim/Baixio/Umari/Lavras da Mangabeira/Cedro/Icó/Orós/Ipaumirim	3,5	59,62	208,67
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/06/2011	Canindé/Boa Viagem/Canindé	0,5	59,62	29,81
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Canindé/Paramoti/Caridade/Madalena/Itatira/ Canindé	0,5	59,62	29,81
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/06/2011	Itapipoca/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/ Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/06/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/06/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/06/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/06/2011	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/06/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/06/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Ipu/Cariré/Nova Russas/Ipu	0,5	59,62	29,81

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 27/05/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Granjeiro/Missão Velha/Brabalha/Crato	3,5	59,62	208,67
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	59,62	29,81
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Assessor Técnico II	III	21/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	70,90	35,45
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	15/06/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	31/03/2011 a 01/04/2011	Jaguaribara/Ererê/Iracema/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 10/06/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribe/Iracema/ Ererê/Jaguaribara	2,5	56,40	141,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	14/06/2011	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	07/06/2011	Canindé/Boa Viagem/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/06/2011	Canindé/Paramoti/Caridade/Madalena/Itatira/ Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	14/06/2011	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	17/06/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Itatira/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	27/06/2011	Canindé/Itatira/Madalena/Boa Viagem/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	28/06/2011	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/06/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Itapipoca/Trairí/Paraipaba/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/06/2011	Itapipoca/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/ Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/06/2011	Itapipoca/São Luis do Curu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/06/2011	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Itapipoca/Trairí/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/06/2011	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Itapipoca/Trairí/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/06/2011	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/06/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/06/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/06/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/06/2011	Granja/Barroquinha/Chaval/Granja	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/06/2011	Pedra Branca/Solonópole/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/06/2011	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/06/2011	Pedra Branca/Deputado Irapuan Pinheiro/ Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/06/2011	Pedra Branca/Solonópole/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis de Souza	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 14/06/2011	Tianguá/São Benedito/Tianguá	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	09/06/2011	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Fiscal Estadual Agropecuário	V	13/06/2011	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	29/06/2011	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	56,40	28,20
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 10/06/2011	Iguatu/Quixelô/Acopiara/Catarina/Iguatu	2,5	56,40	141,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	27 a 28/06/2011	Iguatu/Quixelô/Acopiara/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/06/2011	Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/06/2011	Pedra Branca/Solonópole/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	10/06/2011	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	14/06/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	15/06/2011	Pedra Branca/Deputado Irapuan Pinheiro/ Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 17/06/2011	Ipaumirim/Baixio/Umari/Lavras da Mangabeira/ Cedro/Icó/Orós/Ipaumirim	4,5	56,40	253,80
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 22/06/2011	Ipaumirim/Orós/Umari/Ipaumirim	2,5	56,40	141,00
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	13/06/2011	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 22/06/2011	Granja/Camocim/Martinópole/Camocim/Granja	2,5	56,40	141,00
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	24/06/2011	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	28 a 30/06/2011	Granja/Martinópole/Camocim/Granja	2,5	56,40	141,00
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/06/2011	Iguatu/Cariús/Jucás/Quixelô/Varzea Alegre/ Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 12/06/2011	Iguatu/Morada Nova/Iguatu	2,5	59,62	149,05
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 a 22/06/2011	Iguatu/Quixelô/Varzea Alegre/Jucás/Cariús/ Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	07/06/2011	Brejo Santo/Abaiara/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	09/06/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	14/06/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	16/06/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	III	27/06/2011 a 02/07/2011	Fortaleza/Itapipoca/Canindé/Quixadá/ Quixeramobim/Tauá/Crato/Fortaleza	5,5	70,90	389,95
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/06/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	15/06/2011	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	08/06/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	09/06/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	10/06/2011	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	13/06/2011	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	15/06/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	20/06/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	29/06/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 10/06/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Ererê/ Jaguaribe/Jaguaribara	2,5	59,62	149,05
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	09/06/2011	Quixeramobim/Banabuiú/Quixadá/ Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	15/06/2011	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 22/06/2011	Campos Sales/Assaré/Tarrafas/Araripe/ Potengi/Campos Sales	2,5	56,40	141,00
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/06/2011	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota S. Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/06/2011	Iguatu/Jucás/Carius/Varzea Alegre/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Manoel Eugênio da Mota S. Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 12/06/2011	Iguatu/Morada Nova/Iguatu	2,5	59,62	149,05
Manoel Eugênio da Mota S. Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 17/06/2011	Iguatu/Quixelô/Varzea Alegre/Carius/Jucás/ Quixelô/Iguatu	2,5	59,62	149,05
Manoel Eugênio da Mota S. Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 a 22/06/2011	Iguatu/Quixelô/Acopiara/Catarina/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Manoel Eugênio da Mota S. Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 a 29/06/2011	Iguatu/Iguatu/Carius/Jucás/Quixelô/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/06/2011	Marco/Cruz/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/06/2011	Marco/Fortaleza/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/06/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/06/2011	Marco/Bela Cruz/Cruz/Acaraú/Itarema/Marco	0,5	59,62	29,81

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	13/06/2011	Marco/Cruz/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/06/2011	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	59,62	29,81
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	59,62	29,81
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	59,62	29,81
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/06/2011	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	59,62	29,81
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/06/2011	Crato/Farias Brito/Jardim/Crato	1,5	59,62	89,43
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	07/06/2011	Tauá/Arneiroz/Tauá	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 10/06/2011	Tauá/Arneiroz/Quiterianópoles/Tauá	2,5	56,40	141,00
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	14 a 17/06/2011	Tauá/Arneiroz/Quiterianópoles/Tauá	3,5	56,40	197,40
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/06/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/06/2011	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/06/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/06/2011	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/06/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 14/06/2011	Crato/Farias Brito/Jardim/Crato	1,5	56,40	84,60
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	17/06/2011	Crato/Caririaçu/Crato	0,5	56,40	28,20

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 13/06/2011	Ipaumirim/Iguatu/Morada Nova/Ipaumirim	2,5	59,62	149,05
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/06/2011 a 01/07/2011	Ipaumirim/Orós/Baixio/Solonópoles/Icó/ Cedro/Lavras da Mangabeira/Umari/ Ipaumirim	4,5	59,62	268,29
Adrianne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	III	28/06/2011	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	0,5	70,90	35,45
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	27/06/2011 a 02/07/2011	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	5,5	56,40	310,20
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/06/2011	Ipu/Santa Quitéria/Ipu	3,5	59,62	208,67
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/06/2011 a 02/07/2011	Ipu/Santa Quitéria/Sobral/Ipu	5,5	59,62	327,91
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27 a 28/06/2011	Campos Sales/Aiuaba/Salitre/Campos Sales	1,5	59,62	89,43
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	21 a 23/06/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	2,5	56,40	141,00
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	24/06/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,40	28,20
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	25 a 26/06/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	29/06/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	21/06/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	01/07/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/06/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 26/06/2011	Limoeiro do Norte/Ibicuitinga/Limoeiro do Norte	1,5	59,62	89,43
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/06/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/06/2011 a 01/07/2011	Granja/Sobral/Granja	4,5	59,62	268,29
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	07/06/2011	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	56,40	28,20
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 13/06/2011	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	3,5	56,40	197,40
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22/06/2011	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	56,40	28,20
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	17/06/2011	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	56,40	28,20
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Tecnico II	III	20 a 21/06/2011	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Tecnico II	III	21/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	70,90	35,45
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	21/06/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	27/06/2011 a 01/07/2011	Ipaumirim/Orós/Baixio/Solonópoles/Icó/ Cedro/Lavras da Mangabeira/Umari/ Ipaumirim	4,5	56,40	253,80
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 17/06/2011	Iguatu/Quixelô/Jucás/Cariús/Varzea Alegre/ Iguatu	2,5	59,62	149,05
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	III	21 a 22/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 16/06/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/06/2011	Morada Nova/Ibicuitinha/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 a 23/06/2011	Morada Nova/Fortaleza/Quixadá/Morada Nova	2,5	59,62	149,05
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 a 30/06/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	2,5	59,62	149,05
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	29/06/2011	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	30/06/2011	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 26/06/2011	Ipu/Santa Quitéria/Ipu	4,5	56,40	253,80
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	21/06/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	22/06/2011	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	27/06/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	27 a 28/06/2011	Campos Sales/Araripe/Potengi/Assaré/Tarrafas/ Campos Sales	1,5	56,40	84,60
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/06/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 23/06/2011	Morada Nova/Quixadá/Quixeramobim/ Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 26/06/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/06/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 a 30/06/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	2,5	59,62	149,05
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27 a 28/06/2011	Campos Sales/Araripe/Potengi/Assaré/Tarrafas/ Campos Sales	1,5	59,62	89,43
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	III	26 a 27/06/2011	Fortaleza/Santa Quiteria/Sobral/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/06/2011	Marco/Sobral/Marco	0,5	59,62	29,81

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/06/2011 a 04/07/2011	Marco/Sobral/Marco	6,5	59,62	387,53
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	59,62	29,81
Patrícia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/06/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	0,5	59,62	29,81
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/06/2011	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 13/06/2011	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	3,5	59,62	208,67
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 26/06/2011	Quixadá/Ibicuitinga/Quixadá	1,5	59,62	89,43
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/06/2011 a 02/07/2011	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	5,5	59,62	327,91
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	27/06/2011	Tauá/Arneiroz/Tauá	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	28/06/2011	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	56,40	28,20
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/06/2011	Aracati/Russas/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/06/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/06/2011	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	26 a 27/02/201	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	1,5	56,40	84,60

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2011, DE 04 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aparecida Simone Martins Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 à 05/07/2011	Tianguá/São Benedito/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 à 05/07/2011	Tianguá/São Benedito/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05/07/2011	Granja/Coreaú/Granja	0,5	56,40	28,20

*** *** ***

PORTARIA Nº165/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	III	18 à 20/07/2011	Fortaleza/Marco/Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/07/2011	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	59,62	29,81

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 à 08/07/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	2,5	59,62	149,05
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/07/2011	Iguatu/Campos Sales/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/07/2011	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/07/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/07/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Jaguaribara/Alta Santo/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 à 15/07/2011	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Russas/ Quixeré/Jaguaribara	4,5	59,62	268,29
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 à 19/07/2011	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Jaguaribara	1,5	59,62	89,43
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 à 21/07/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Ererê/ Jaguaribara	1,5	59,62	89,43

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	07/07/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	11 à 15/07/2011	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Russas/ Quixeré/Jaguaribara	4,5	56,40	253,80
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	18 à 19/07/2011	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	20 à 21/07/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Ererê/ Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 à 15/07/2011	Sobral/Marco/Acaraú/Sobral	1,5	59,62	89,43
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 21/07/2011	Sobral/Varjota/Reriutaba/Sobral	2,5	59,62	149,05
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 à 28/07/2011	Sobral/Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceara/ Tianguá/Sobral	2,5	59,62	149,05
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 à 08/07/2011	Quixadá/Banabuiú/Ibaretama/Quixadá	3,5	59,62	208,67
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 14/07/2011	Quixadá/Ibaretama/Banabuiú/Quixeramobim/ Quixadá	2,5	59,62	149,05
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 à 21/07/2011	Quixadá/Canindé/Itatira/Quixadá	1,5	59,62	89,43
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 à 28/07/2011	Quixadá/Banabuiú/Choró/Quixadá	2,5	59,62	149,05
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	12 à 14/07/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	2,5	56,40	141,00
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 20/07/2011	Ipu/Viçosa do Ceará/Ipu	1,5	56,40	84,60
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	26 à 28/07/2011	Ipu/Ubajara/Viçosa do Ceará/Ipu	2,5	56,40	141,00
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	26 à 28/07/2011	Granja/Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/ Granja	2,5	56,40	141,00
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 20/07/2011	Santa Quitéria/Viçosa do Ceará/Santa Quitéria	1,5	56,40	84,60
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	21 à 22/07/2011	Santa Quitéria/Ubajara/Santa Quitéria	1,5	56,40	84,60
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	26 à 28/07/2011	Santa Quitéria/Ubajara/Viçosa do Ceará/ Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Fortaleza/Maranguape/Pentecoste/ Maranguape/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/07/2011	Fortaleza/Maranguape/Pentecoste/ Maranguape/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Maria Andrea Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/07/2011	Fortaleza/Maranguape/Pentecoste/ Maranguape/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 à 08/07/2011	Pedra Branca/Jaguaribara/Pedra Branca	4,5	59,62	268,29
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 à 15/07/2011	Pedra Branca/Iguatu/Pedra Branca	4,5	59,62	268,29
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 à 22/07/2011	Iguatu/Parambu/Tauá/Pedra Branca/Cruzeta/ Iguatu	4,5	59,62	268,29
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 à 26/07/2011	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	06 à 08/07/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	2,5	56,40	141,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	18 à 22/07/2011	Iguatu/Parambu/Tauá/Pedra Branca/Cruzeta/ Iguatu	4,5	56,40	253,80
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	25 à 26/07/2011	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 21/07/2011	Marco/Varjota/Reriutaba/Marco	2,5	59,62	149,05
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 à 28/07/2011	Marco/Tianguá/Ubajara/Varjota/Marco	2,5	59,62	149,05
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	06/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Osvaldo David de Andrade	Agente Estadual Agropecuário	V	07/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
OsvaldoDavid de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	13/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	14/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	15/07/2011	Marco/Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 21/07/2011	Marco/Varjota/Reriutaba/Marco	2,5	56,40	141,00
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 à 06/07/2011	Crato/Barbalha/Missão velha/Barbalha/Crato	2,5	59,62	149,05
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 à 20/07/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	2,5	59,62	149,05
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 à 27/07/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	2,5	59,62	149,05
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	04 à 06/072011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	2,5	56,40	141,00
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	18 à 20/07/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	2,5	56,40	141,00
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	25 à 27/07/2011	Crato/Barbalha/Missão velha/Barbalha/Crato	2,5	56,40	141,00
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 à 08/07/2011	Canindé/Quixadá/Ibaretama/Banabuiú/Canindé	3,5	59,62	208,67
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 à 21/07/2011	Canindé/Itatira/Canindé	1,5	59,62	89,43
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27 à 28/07/2011	Canindé/Madalena/Boa Viagem/Canindé	1,5	59,62	89,43
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	20 à 21/07/2011	Canindé/Itatira/Canindé	1,5	56,40	84,60
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	27 à 28/07/2011	Canindé/Madalena/Boa Viagem/Canindé	1,5	56,40	84,60
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 à 07/07/2011	Tianguá/Ubajara/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 20/07/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 à 22/07/2011	Tianguá/Ubajara/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/07/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/07/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/07/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 à 07/07/2011	Tianguá/Ubajara/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 14/07/2011	Tianguá/Ipueiras/Tianguá	2,5	59,62	149,05
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 20/07/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/07/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/07/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/07/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 à 08/07/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	59,62	268,29
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/07/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/07/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 à 08/07/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	59,62	268,29
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/07/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/07/52011	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/07/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/07/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/07/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/07/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/07/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/07/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/07/2011	Brejo Santo/Barro/Aurora/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	04/07/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	20/07/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	21/07/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	22/07/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	28/07/2011	Brejo Santos/Barro/Aurora/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 à 06/07/2011	Campos Sales/Tarrafas/Araripe/Potengi/ Campos Sales	2,5	59,62	149,05
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/07/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	0,5	59,62	29,81
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 à 13/07/2011	Campos Sales/Tarrafas/Assaré/Campos Sales	2,5	59,62	149,05
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 à 22/07/2011	Campos Sales/Mauriti/Penaforte/Campos Sales	4,5	59,62	268,29
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	04 à 06/07/2011	Campos Sales/Tarrafas/Araripe/Potengi/ Campos Sales	2,5	56,40	141,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 22/07/2011	Campos Sales/Mauriti/Penaforte/Campos Sales	3,5	56,40	197,40
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/07/2011	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/07/2011	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/07/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/07/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	59,62	29,81
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/07/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/07/2011	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	59,62	29,81

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 15/07/2011	Aracati/Fortaleza/Tianguá/Aracati	4,5	59,62	268,29
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 a 15/07/2011	Campos Sales/Tarrafas/Assaré/Campos Sales	1,5	59,62	89,43
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 22/06/2011	Campos Sales/Assaré/Tarrafas/Araripe/ Potengi/Campos Sales	2,5	59,62	149,05
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	59,62	29,81
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 08/07/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Itatira/Canindé	1,5	59,62	89,43
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Canindé/Paramoti/Caridade/Itatira/Madalena/ Canindé	0,5	59,62	29,81
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	06/07/2011	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	07 a 08/07/2011	Canindé/Itatira/Madalena/Boa Viagem/Canindé	1,5	56,40	84,60
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16 a 17/06/2011	Crato/Caririaçu/Farias Brito/Crato	1,5	59,62	89,43
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 15/07/2011	Granja/Pacajus/Granja	4,5	59,62	268,29
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/07/2011	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/07/2011	Granja/Uruoca/Granja	0,5	56,40	28,20
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	12/07/2011	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Ipu/Hidrolândia/Tianguá/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/07/2011	Ipu/Tianguá/Ubajara/Ipu	2,5	59,62	149,05
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	30/06/2011	Ipu/Varjota/Reriutaba/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	01/07/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/07/2011	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/06/2011	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/07/2011	Marco/Cruz/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/07/2011	Marco/Cruz/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	08/07/2011	Marco/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Marco	0,5	56,40	28,20
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	08/07/2011	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Nélio Batista de Morais	Diretor de Sanidade Animal	III	21 a 22/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/Fortaleza	1,5	80,58	120,87
Ana Gláucia C. M. Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 15/07/2011	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	II	21 a 22/07/2011	Fortaleza/Canindé/Quixeramobim/Fortaleza	1,5	80,58	120,87
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/07/2011	Sobral/Marco/Sobral	0,5	59,62	29,81
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	59,62	29,81
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	23 a 27/05/2011	Tauá/Arneiroz/Quiterianópoles/Tauá	4,5	56,40	253,80
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	30/06/2011 a 01/07/2011	Tauá/Arneiroz/Tauá	1,5	56,40	84,60

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações de inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 04/07/2011	Aracati/Jaguaribara/Jaguaribe/Aracati	3,5	59,62	208,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	04 a 09/07/2011	Baturité/Jaguaribe/Baturité	5,5	56,40	310,20
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 04/07/2011	Aracati/Jaguaribara/Fortaleza/Aracati	3,5	59,62	208,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	12/07/2011	Baturité/Aracoiaba/Redenção/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	13/07/2011	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	14/07/2011	Baturité/Pacoti/Palmácia/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	15/07/2011	Baturité/Capistrano/Itapiúna/Baturité	0,5	56,40	28,20
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 09/07/2011	Baturité/Jaguaribe/Baturité	5,5	59,62	327,91
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/07/2011	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/07/2011	Baturité/Pacoti/Palmácia/Baturité	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	30/06/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	05/07/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 08/07/2011	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	2,5	59,62	149,05
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/07/2011	Canindé/Quixadá/Canindé	1,5	59,62	89,43
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 18/07/2011	Canindé/Boa Viagem/Canindé	3,5	59,62	208,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 14/07/2011	Canindé/Quixadá/Canindé	1,5	56,40	84,60
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	15 a 18/07/2011	Canindé/Boa Viagem/Canindé	3,5	56,40	197,40
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	30/06/2011	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,40	28,20
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 10/06/2011	Granja/Camocim/Uruoca/Granja	2,5	56,40	141,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	01/07/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,40	28,20
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 09/07/2011	Ipaumirim/Jaguaribe/Ipaumirim	5,5	59,62	327,91
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	04 a 09/07/2011	Ipaumirim/Jaguaribe/Ipaumirim	5,5	56,40	310,20
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/07/2011	Ipu/Reriutaba/Varjota/Ipu	0,5	59,62	29,81
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	06/07/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	07/07/2011	Ipu/Reriutaba/Varjota/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	08/07/2011	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	11/07/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 04/07/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	3,5	59,62	208,67
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Itapipoca/Itapajé/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	29 a 30/06/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Quixadá/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/07/2011	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05/07/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Potiretama/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	06/07/2011	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29 a 30/06/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Quixadá/Jaguaribara	1,5	59,62	89,43
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2011	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/06/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 03/07/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	2,5	59,62	149,05
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/07/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2011	Maranguape/Tejuçuoca/Maranguape	0,5	59,62	29,81
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/07/2011	Maranguape/General Sampaio/Maranguape	0,5	59,62	29,81
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/07/2011	Maranguape/Pentecoste/Maranguape	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 07/07/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/07/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/07/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/06/2011	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05/07/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	06/07/2011	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	12/07/2011	Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/07/2011	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	28/06/2011	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	05/07/2011	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	0,5	56,40	28,20
Nélio Batista de Morais	Diretor de Sanidade Animal	II	11 a 14/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	80,58	282,03
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Inspeção e Insumos	III	13 a 16/06/2011	Fortaleza/Pacajus/Quixadá/Jaguaribara/Fortaleza	3,5	70,90	248,15
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Inspeção e Insumos	III	21/06/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	0,5	70,90	35,45
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Gerente de Inspeção e Insumos	III	11 a 15/07/2011	Fortaleza/Tianguá/Ubajara/Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Patrícia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Patrícia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Adrianne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	III	12 a 16/07/2011	Fortaleza/Saboeiro/Tarrafas/Antonina do Norte/ Assaré/Campos Sales/Salitre/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Tecnico II	III	06 a 07/07/2011	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/07/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	0,5	59,62	29,81
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 08/07/2011	Tauá/Parambu/Tauá	1,5	59,62	89,43
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	05/07/2011	Tauá/Quiterianópoles/Tauá	0,5	56,40	28,20

*** *** ***

PORTARIA Nº175/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 11 a 12/07/2011, a fim de supervisionar ações da Comissão de Sanidade Animal da Adagri no evento Expocrato, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R$120,87 (Cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº178/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/07/2011	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/07/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	18/07/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	21/07/2011	Pedra Branca/Parambu/Pedra Branca	0,5	56,40	28,20
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 à 26/07/2011	Campos Sales/Araripe/Potengi/Campo Sales	1,5	59,62	89,43
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	26 à 28/07/2011	Marco/Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Marco	2,5	56,40	141,00
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/07/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/07/2011	Pedra Branca/Parambu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/07/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/07/2011	Limoerio do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/07/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/07/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22/07/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	28/07/2011	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20

*** *** ***

PORTARIA Nº191/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2011, DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico	III	26 à 27/07/2011	Fortaleza/Tianguá/Sobral/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal	III	26 à 27/07/2011	Fortaleza/Tianguá/Sobral/Fortaleza	1,5	70,90	106,35

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 1000/2011 – Emissão 12/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Maria Dorotéia Borges Machado	Agente de ATER	Participar de capacitação sobre programa de aquisição de alimentos	Juazeiro/Campos Sales/Juazeiro do Norte	07 a 09/06/11	2,5	59,62	149,05
Maria do Socorro Santos Ferreira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar do curso de Capacitação e Comercialização e Cooperativismo Autogestionário	Barbalha/Campos Sales/Barbalha	07 a 08/06/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1021/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Intercâmbio Técnico sobre ações desenvolvidas pela Rede Temática de Produtos e Mercados Diferenciados, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio 701170-MDA/SAF/DATER e EMATERCE, PF nº2110402010, Meta 20, ítem 20.6, subítens 20.6.7 e 20.6.3.. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Maria Cristina Pontes Vieira	Agente de ATER	IV	18 a 22.7.2011	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	153,11	30%	895,69	108,77	523,72	1.528,18
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenvolvimento Social	V	18 a 22.7.2011	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	130,54	30%	763,66	108,77	523,72	1.396,15
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenvolvimento Social	V	18 a 22.7.2011	Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza	4,5	130,54	30%	763,66	108,77	523,72	1.396,15

*** *** ***

PORTARIA Nº1022/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SIDÔNIO FRAGOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1980.1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Madalena, no período de 13 a 17/06/11, a fim de participar de capacitação de agricultores familiares sobre plantas medicinais e fitoterápicas, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1023/2011 – Emissão 15/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo Sherlock	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre o programa biodiesel	Tauá/Ameiroz/Parambu/Quiterianópolis/ Aiuaba/Tauá	20 a 22/06/11	2,5	59,62	149,05
José Veríssimo de Sousa Filho	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre o programa biodiesel	Tauá/Ameiroz/Parambu/Quiterianópolis/ Tauá	27 a 29/06/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1024/2011 – Emissão 15/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de Capacitação de Técnicos em Metodologia Participativa	Aiuaba/Caucaia (Cetrex)/Aiuaba	27/06 a 02/07/11	5,5	56,40	310,20
José Veríssimo de Sousa Filho	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de Capacitação de Técnicos em Metodologia Participativa	Tauá/Caucaia (Cetrex)/Tauá	13 a 18/06/11	5,5	56,40	310,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1025/2011 – Emissão 15/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo Sherlock	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre Bovino de Leite	Tauá/Aiuaba/Quiterianópolis/Parambu/ Tauá	08 a 10/06/11	2,5	59,62	149,05
José Veríssimo de Sousa Filho	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre Bovino de Leite	Tau/Parambu/Quiterianópolis/Ameiroz/ Tauá	01 a 03/06/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1026/2011 – Emissão 15/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	TOTAL
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo Sherlock	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre Mandioca	Tau/Parambu/Quiterianópolis/Aiuaba/ Tauá	14 a 16/06/11	2,5	59,62	149,05
José Veríssimo de Sousa Filho	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre Mandioca	Tau/Aiuaba/Parambu Quiterianópolis/ Tauá	06 a 08/06/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1027/2011 – Emissão 15/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	TOTAL
Jorge Hauser Rodrigues de Araújo Sherlock	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre o Programa Mais Alimentos - ovinocaprinocultura	Tau/Parambu/Quiterianópolis/Aiuaba/ Tauá	28 a 30/06/11	2,5	59,62	149,05
José Veríssimo de Sousa Filho	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico aos Agentes Rurais e Gerentes Locais sobre o Programa Mais Alimentos - ovinocaprinocultura	Tau/Ameiroz/Parambu Quiterianópolis/ Tauá	20 a 2206/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1028/2011 – Emissão 18/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Participar de Curso de Capacitação Técnica sobre Manejo em Ovinocaprinocultura	Independência/Tauá/Independência	13 a 18/06/11	5,5	59,62	327,91
Pedro Paula Lima	Agente de ATER	Participar de Curso de Capacitação Técnica sobre Manejo em Ovinocaprinocultura	Crateús/Tauá/Crateús	13 a 18/06/11	5,5	59,62	327,91
Wilson Mourão Soares	Agente de ATER	Participar de Curso de Capacitação Técnica sobre Manejo em Ovinocaprinocultura	Crateús/Tauá/Crateús	13 a 18/06/11	5,5	59,62	327,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1029/2011 – Emissão 18/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	TOTAL
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Aux. De ATER	Capacitação de Técnicos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos	Monsenhor Tabosa/Tauá/Monsenhor Tabosa	08 a 10/06/11	2,5	56,40	141,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Aux. De ATER	Capacitação de Técnicos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos	Crateús/Tauá/Crateús	08 a 10/06/11	2,5	56,40	141,00
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Aux. De ATER	Capacitação de Técnicos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos	Crateús/Tauá/Crateús	08 a 10/06/11	2,5	56,40	141,00
João José Vieira Neto	Agente de ATER	Capacitação de Técnicos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos	Crateús/Tauá/Crateús	08 a 10/06/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1030/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO AMÉRICO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº2385.1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 07 a 10/06/11, a fim de Participar de Capacitação de Técnicos em Educação Ambiental, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$197,40 (Cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de

acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1031/2011 – Emissão 19/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Antônio Tito do Ó	Motorista	Conduzir o Presidente da Ematerce para participação em eventos	Fortaleza/Jaguaribe/Piquet Carneiro/ Quixeramobim/Crato/Fortaleza	06 a 11/07/11	5,5	56,40	310,20
Francisco Galba Viana	Téc. Aux. Jurídico	Participar de audiências trabalhistas	Fortaleza/Iguatu/Crato/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	25 a 30/07/11	5,5	70,90	389,95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1032/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº1286.1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/Camocim, no período de 04 a 08/07/11, a fim de transportar aparelhos de ar condicionado para a Fazenda Normal, transportar equipamentos de aviamento. recolher um veículo para leilão público, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1033/2011 – Emissão 14/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Daniel Duarte de Lucena	Agente Aux. De ATER	Apoio a Rede de Metodologia Participativa de ATER	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	06 a 08/06/11	2,5	56,40	141,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Aux. De ATER	Apoio a Rede de Metodologia Participativa de ATER	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	10/06/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1034/2011 – Emissão 19/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Antônio César de Sá Neto	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica na prestação de ATER a agricultores familiares do PRONAF B	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	11 a 15/07/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Gomes Vieira Junior	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Realizar acompanhamento e assessoramento aos Técnicos e Agentes de ATER, nos trabalhos de assistência aos agricultores	Fortaleza/Acaraú/Itapipoca/Sobral/ Tianguá/São Benedito/Fortaleza	11 a 15/07/11	4,5	59,62	268,29
Antônio Sales Araújo	Agente de ATER	Assessorar equipe técnica na prestação de ATER a agricultores familiares do PRONAF B	Fortaleza/Solonópole/Irapuan Pinheiro/ Fortaleza	11 a 15/07/11	4,5	59,62	268,29
Cláudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Reunião com Técnicos locais para acompanhar trabalhos de ATER junto aos agricultores familiares	Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza	06 a 08/07/11	2,5	59,62	149,05

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Ministrar curso de capacitação em Bovinocultura para Técnicos de ATER na Cadeia Produtiva do Leite	Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza	17 a 22/07/11	5,5	59,62	327,91
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Ministrar curso de capacitação em Bovinocultura para Técnicos de ATER na Cadeia Produtiva do Leite	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	24 a 29/07/11	5,5	59,62	327,91
Fernanda Maria Farias de Aquino	Téc. Em Recusos Humanos	Realizar planejamento de ATER nas ações de Turismo Rural	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	25 a 29/07/11	4,5	59,62	268,29
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar visita técnica, para acompanhar técnicos na comercialização de produtos do Programa PAA	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	04 a 06/07/11	2,5	56,40	141,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar planejamento de ATER nas ações de Turismo Rural	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	25 a 29/07/11	4,5	56,40	253,80
José Stênio Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar UDT's de mandioca e construção de agroindústrias	Fortaleza/Tururu/Amontada/Fortaleza	04 a 08/07/11	4,5	59,62	268,29
José Stênio Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar UDT's de mandioca e construção de agroindústrias	Fortaleza/Itarema/Acaraú/Cruz/Marco/ Morrinhos/Fortaleza	11 a 15/07/11	4,5	59,62	268,29
José Stênio Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar UDT's de mandioca e construção de agroindústrias	Fortaleza/Campos Sales/Salitre/Araripe/ Santana do Cariri/Fortaleza	25 a 29/07/11	4,5	59,62	268,29
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar como facilitadora de Capacitação para Agricultores Familiares sobre Agroecologia	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	24 a 27/05/11	3,5	56,40	197,40
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Acompanhar atividades de Capacitação de Agricultores Familiares sobre Agroecologia	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	30/05 a 02/06/11	3,5	56,40	197,40
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar da elaboração do Encontro Regional de Agroecologia e planejamento de ações da Rede Temática de Agroecologia	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	06 a 10/06/11	4,5	56,40	253,80
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Prestar ATER para agricultores familiares e Ministrar palestra sobre Agroecologia	Fortaleza/Nova Russas/Fortaleza	17 a 18/06/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1035/2011 – Emissão 19/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Agente Aux. De Nascimento Pinto	Campanha contra a Febre Aftosa	Ipaumirim/Umari/Morada Nova/ Ipaumirim	04 e 05/05/11	1,5	56,40	84,60
Marcílio Roberto Macedo Tavares	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha contra a Febre Aftosa	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	17 a 19/05/05	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1036/2011 – Emissão 19/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Walmir Severo Magalhães	Agente de ATER	Participar de Reuniões sobre avaliação da Pós Campanha da Febre Aftosa no município	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	12 a 13/07/11	1,5	70,90	106,35
Walmir Severo Magalhães	Agente de ATER	Participar de Reunião sobre avaliação e planejamento para ampliação do PAA	Fortaleza/Barbalha/Porteiras/Fortaleza	20 a 24/07/11	4,5	70,90	319,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1037/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DOROTÉIA BORGES MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1259-1.1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririaçu, no período de 23 a 25/05/11, a fim de visitar e prestar orientações técnicas às famílias envolvidas com a produção e feira agroecológica, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1038/2011 – Emissão 19/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Abdias Monteiro Filho	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica na prestação de ATER aos Agricultores Familiares	Aracati/Beberibe/Fortim/Aracati	14 a 17/06/11	3,5	59,62	208,67
Abdias Monteiro Filho	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Capacitar Agricultores Familiares em Políticas Públicas para Agricultura. Através da realização de Oficina articulada pela Rede Temática de Metodologias Participativas	Aracati/Itaiçaba/Aracati	28 a 30/06/11	2,5	59,62	149,05
Luiz Fernandes de Santiago	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares	Jaguaruana/Russas/Jaguaruana	16 a 17/06/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1039/2011 – Emissão 19/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Abdias Monteiro Filho	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar Técnicos Locais na prestação de ATER aos Agricultores Familiares que instalam unidades de referência do Programa Garantia Safra	Aracati/Jaguaruana/Itaiçaba Aracati	01 a 03/06/11	2,5	59,62	149,05
Abdias Monteiro Filho	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar Técnicos Locais na prestação de ATER aos Agricultores Familiares que instalam unidades de referência do Programa Garantia Safra	Aracati/Jaguaruana/Itaiçaba Aracati	06 e 07/06/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1040/2011 – Emissão 20/07/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (Convênio 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Assessorar a equipe técnica local na prestação de ATER aos agricultores familiares do Programa Garantia Safra	Aracati/Icapuí/Aracati	01 a 02/06/11	1,5	59,62	89,43
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Assessorar a equipe técnica local na prestação de ATER aos agricultores familiares do Programa Garantia Safra	Aracati/Itaiçaba/Aracati	13 a 14/06/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – EDITAL Nº006/2011

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR**, CNPJ nº03.953.020/0001-75, em razão de sua habilitação na 2ª Etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do Edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386473-3/2011 - ASJUR - 30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS – CNPJ: 01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º ao 10º repasses de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº20110007 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R$2.376,00 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com

o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NP Nº17357. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE e Francisco Fábio Araújo Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Irandir Gomes de Paiva, 02 – Manoel Filho de Sousa Medeiros. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386475-0/2011 - ASJUR - 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS – CNPJ: 01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º ao 10º repasses de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº20110008 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R$2.376,00 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NP Nº19699. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE e Francisco Fábio Araújo Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Miriam Tavares, 02 – Manoel Filho de Sousa Medeiros. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386619-1/2011 - ASJUR - 37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS – CNPJ: 01.653.169/0010-02 - PARAMOTI/CE CONTRATADA: **ANA LÚCIA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº20110002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de julho de 2011. VALOR GLOBAL: R$4.185,00 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa - CONTRATANTE e Ana Lúcia da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Ribeiro Ferreira, 02 – Antonia Rozinete Pereira da Silva Teixeira. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386619-1/2011 - ASJUR - 37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS – CNPJ: 01.653.169/0010-02 - PARAMOTI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ARNALDO ALMEIDA SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº20110002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de julho de 2011. VALOR GLOBAL: R$780,00 (Setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa - CONTRATANTE e Francisco Arnaldo Almeida Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Ribeiro Ferreira, 02 – Antonia Rozinete Pereira da Silva Teixeira. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756457-2/2011-ASSJUR - 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$5.035,80 (cinco mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Verônica Martins da Silva, 02 – Diana Ma. Bernardino Pereira. Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756457-2/2011-ASSJUR - 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/ CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06, 09 ao 13, 15 ao 18, 20, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$20.250,06 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Verônica Martins da Silva, 02 – Diana Ma. Bernardino Pereira. Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756457-2/2011-ASSJUR - 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$6.418,00 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Verônica Martins da Silva, 02 – Diana Ma. Bernardino Pereira. Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764287-5/2011 - ASJUR - 28

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, CNPJ Nº07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE CONTRATADA: **MARIA CECÍLIA ARAUJO DANTAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: SENADOR POMPEU. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R$4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Maria Cecília Araújo Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Valentim Ferreira, 02 - Suzana Nascimento Pontes Dantas. Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764287-5/2011 - ASJUR - 28

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, CNPJ Nº07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE CONTRATADA: **FRANCISCO XAVIER SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: SENADOR POMPEU. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R$4.457,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Francsico Xavier Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Valentim Ferreira, 02 - Alexandre Alves Machado. Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053647-9/2011 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/ CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias, após a Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$10.316,26 (dez mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE, Ana Tereza de Araújo Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre Ferreira Santas, 02 – Francisca Auxiliadora da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083605-7/2011 - ASJUR - 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ: 00.126.592/0021-36 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOÃO GOMES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública matrículados na EEM MANUEL MATOSO FILHO, verba FNDE/ PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araujo de Queiroz - CONTRATANTE e João Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cesar Americo Oliveira Sousa, 02 – Maria Alzenir Diniz Lima. Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11166913-8/2011-ASSJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIS GONZAGA DE ALCANTARA – CNPJ: 00.376.219/0036-10 - TARRAFAS/CE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R$6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gerina Martins dos Santos, 02 – Cicero Alves Fernandes. Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230626-8/2011 - ASJUR - 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EDEFM GAMELEIRA POR INTERMÉDIO DA 7ª CREDE – CNPJ: 01.653.169/0001-03 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ESTEVÃO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de maio e junho de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R$761,59 (Setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão de Rezende - CONTRATANTE e Francisco Estevão de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Belane Anderson Silva de Sá, 02 – Maria Valdiana Ferreira Oliveira. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230656-0/2011 - ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JULIA CATUNDA – CNPJ: 01.653.169/0003-75 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R$1.593,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo Torres - CONTRATANTE e Francisco Wagner da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raquel Aragão Magalhães, 02 – Maria Aparecida Bezerril Fontenele Tavares. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335453-3/2011 - ASJUR - 245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ Nº00.118.783/0124-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AC COM. VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 08, 11, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$4.789,10 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Edvirgens Coelho - CONTRATANTE eFrancisco das Chagas da Silveira Alexandrino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luisa de Marilac Benevides Menezes, 02 – Antonia Marta Soares Coelho. Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335453-3/2011 - ASJUR - 245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ Nº00.118.783/0124-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMARGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 ao 07, 09, 10, 12, 13, 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$8.755,30 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Edvirgens Coelho - CONTRATANTE e Francisco Mozinho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luisa de Marilac Benevides Menezes, 02 – Antonia Marta Soares Coelho. Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2009/ PROCESSO Nº10642572-2

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) FRANCISCO MARQUES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº082/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642572-2, datado 23.01.2011, regulamentado na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Projeto Básico ao Convênio**, que tem por objetivo à conclusão da construção de Escola com 08 (oito) salas de aula, no Bairro: Barateiro, no Município de Itapajé, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DO PROJETO BÁSICO Os valores constantes no Projeto Básico, apresentados pelo Município, serão adequados através do presente Termo Aditivo, sem alterações dos recursos financeiros, devido a ajustes na planilha orçamentária, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10642572-2. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO MARQUES MOTA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº145, SÉRIE 3 ANO III, de 29 de julho de 2011, página 79, que publicou o Extrato do SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009, processo nº11234485-2, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra.MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretaria da Educação e a Empresa Construtora e Imobiliária JMV ltda, representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES. **Onde se lê**: DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2011 até 27 de Julho de 2011. **Leia-se**: DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de maio de 2011 até 26 de Agosto de 2011. Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/2010 – IG 643130

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº060/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da**

vigência do Termo de Ajuste nº060/2010 por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 20 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a implantação de gramado no Estádio Municipal, no Município de Icó - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES – Prefeito de Icó.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/2010 – IG 643138

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº067/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº067/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 23 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva oficial com demarcação de piso no Conjunto NH3, no Município de Icó – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES – Prefeito de Icó.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2010 – IG 645365

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº015/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº015/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 03 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de paisagismo do bloco pedagógico da Vila Olímpica de Sobral – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO – Prefeito Municipal de Sobral.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2010 – IG 645369

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para o dia 03 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma sub-estação TR com potência de 225 KVA para iluminação das piscinas da Vila Olímpica de Sobral – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal de Sobral.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009 - IG 644191

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901 - Bairro Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, nº35, Dionísio Torres, CEP: 60.130-100, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11072101-2.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº016/2009**, nos termos de sua Cláusula Sexta. A solicitação refere-se ao acréscimo de Vale Transporte Tipo "F"". O Contrato nº016/2009 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo contratual global será de R$1.682,33 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos meses de junho/2011 a junho/2012.; X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 21 de julho de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Ello Serviços de Mão-de-Obra Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº163/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2011, 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carmem Rose Brandão Crisóstomo	Topografo	3003571-2
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Josino da Silva	Geólogo	0395241-X
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	42605831-X
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
José Edílson Garcia	Motorista	3002611-X
José Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Josemary de Oliveira Fernandes	Administrador	3002771-X
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administra	3003291-8
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Gorete Morais da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260541-7
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260551-4
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Norma Inês Girão de Almeida	Assistente de Administração	1269301-X
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Silvio Barreira Bezerra	Arquiteto	3002931-3
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilógrafo	0395221-5
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zélio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1604/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11018096-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE OCELO HERBSTER**, matrícula nº003131-1-4, AUX. TEC. ENGENHARIA ADO 39, ocorrido em 10 DE JULHO DE 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTÓRIO HOLANDA, em 21 DE JULHO DE 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDETE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APÓIO ADMINISTRATIVO E APÓIO LIGÍSTICO DO DER, LOTE III; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DERE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Pereira Filgueiras, nº2020, sala 608 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004 – TCU e Parecer Nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 12/07/2011, bem como no Processo nº11016120-3; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação dos profissionais (Auxiliar de Serviços Gerais, Chefe de Escritório - 4ª Faixa, Motorista – Categoria B, Operador de Máquina Pesada, Operador de Micro, Recepcionista de Aeroporto, Recepcionista de Distrito e Telefonista, conforme Convenções Coletivas de Trabalho acostadas ao processo, passando o valor mensal do referido contrato para R$177.315,70 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos), retroativo a 01/01/2011; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas

do CONTRATO original; XII - DATA: 13.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JAIRO ARAÚJO ARAGÂO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2009, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE Prestação do serviço de gerenciamento da frota de veículos do DER-CE, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, para: combustível, óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, lavagem de veículos e serviços de borracharia; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Rua: Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 14.06.2011, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11016654-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 31/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.06.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 06 – D.O. DE QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 15/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017347-3; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado**, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R$7.896.577,75; B) Valor da Supressão - R$1.451.338,50; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 18,38%; D) Valor do Contrato com Supressão - R$6.445.239,25; E) Valor do Acréscimo - R$1.451.338,50 - F) Percentual do Reflexo do Acréscimo - 22,52%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R$7.896.577,75; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA,.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DER/ETICE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE E O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER**. FUNDAMENTO: Fundamenta-se no convênio de cooperação técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Comarca de Fortaleza. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. VIGÊNCIA: A partir de 06 de abril de 2011 e vigerá até 5 de abril de 2012, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A. DATA: 18.07.2011 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o SR. FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES. DATA: 19.05.2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº2011/0002-DER/CCC, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE DE SÍTIO GAVIÃO, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, que teve como vencedora a empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R$101.210,15 (cento e um mil, duzentos e dez reais e quinze centavos). DATA: 29/07/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2009

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2009; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato subscrito, CONFORME ITEM B DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO Nº02/2008 CELEBRADO ENTRE SETUR e DETRAN, pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1568, Aldeota, CEP.: 60135-041, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº11356299-3; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de Serviços de Engenharia para Fornecimento, Implantação e Retirada de Sinalização de Orientação Turística das Cidades e Distritos do Litoral Leste do Estado do Ceará,; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses a contar de 09/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SETUR subscrita pelo DETRAN-CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente DAE/CE ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA - Repres. Legal da Empresa TARGA TECNOLOGIA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Sampaio, 1087, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I, §1º, da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº112746063; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo de 14,32% ao valor global do contrato** de AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) APARELHOS TV LCD 32; 20 (VINTE) GELADEIRAS (LOTE III); IX - VALOR GLOBAL: R$81.344,38 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 07 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE VALDEMIR BARBOSA BEZERRA - EMPRESA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: o **fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE** ao DETRAN/CE, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano do município de Fortaleza/CE,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - art.25, caput da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes. VALOR GLOBAL: R$417.120,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e vinte reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0.. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e PAULO CÉSAR BAROSO VIEIRA - SUPERINTENDENTE SINDIÔNIBUS.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2011/DAE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a retificação dos itens 3.4, 9.1 e do ANEXO II, referentes ao edital nº28/2011 da Seleção Pública simplificada 2011/DAE**, de 28 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Item 3.4. A entrega da documentação comprobatória dos títulos, quando remetida por via postal, deverá ser postada até o dia 05 de setembro de 2011.

Item 9.1. Para ser contratado, o candidato aprovado deverá sujeitar-se às normas da Lei complementar nº99, de 08 de julho de 2011.

ANEXO II – ENGENHEIRO CIVIL- PLENO I, II e III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	ITEM	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
EXPERIENCIA TÉCNICA	4	Elaboração de Avaliação de Imóveis Acima de 5.000,00m²: 1 ponto por cada avaliação	Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

ENGENHEIRO CIVIL (Instalações Prediais) - PLENO I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
EXPERIENCIA TÉCNICA	9 16	Consultoria ou projeto de Instalação Predial até 1.000,00m²:1 ponto por projeto Consultoria ou Projeto de Instalação predial acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²:2 pontos	Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

ENGENHEIRO MECÂNICO- PLENO II e III

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
EXPERIENCIA TÉCNICA	4 6 10	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases até 20 m³/h: 0,5 ponto por projeto. Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 20m³/h até 40m³/h: 1 ponto por projeto Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 40m³/h: 2 pontos por projeto	Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

ARQUITETO - PLENO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
EXPERIENCIA TÉCNICA	24	Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 5.000m²: 3 pontos por projeto.	Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ-DAE, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº15/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, Nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Centro, Campos Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, contados de 31 de julho de 2011 a 30 de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$137.321,80 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos);

X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 27 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Eleuvan Pereira e Silva pela GOOD CARD.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 1.800,000 (um milhão e oitocentos mil) litros de óleo diesel metropolitano e 600.000 (seiscentos mil) litros de óleo diesel interior, a fim de abastecer, em bases própria do METROFOR, ao locomotivas, VLTS e carros pidner nas cidades de Fortaleza e Crato no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**.; V - ENDEREÇO: Rua General Canabarro nº500, Térreo, 6º,11º,12º e 16º andares, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alinea "d" do inciso II do Art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: De **realinhamento de valor do contrato** na importância de R$34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais) como reequilibrio econõmico-financeiro; IX - VALOR GLOBAL: R$4.308.226,05 (quatro milhões trezentos e oito mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais clausulas do Contrato original e de seus aditivos que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 15 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Mário Luiz Cosenza pela PETROBRAS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº307-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGIANE DANTAS COLAÇO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472716.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE, no período de 20 a 23 de junho de 2011, a fim de ministrar palestra referente ao Apoio a Vitima de Violência, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R$248,15 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº321-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº472699.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Icapuí/Aracati/Fortim/Beberibe/Cascavel/Fortaleza-CE, no período de 05 a 07 de julho de 2011, a fim de realizar vistorias nas unidades carcerárias dos municípios acima citados, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R$149,05 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº322-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Icapuí/Aracati/Fortim/Beberibe/Cascavel/Fortaleza-CE, no período de 05 a 07 de julho de 2011, a fim de acompanhar as vistorias nas unidades carcerárias dos municípios acima citados, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11247220 - 6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), JOSÉ IRINEU DE ARAÚJO, CPF. 037.410.953-20 aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Rural, exercendo a função de Oficial de Manutenção, nível/Ref. 18, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Oficial de Manutenção, Ref. 19, matrícula nº030425-1-0, com óbito, em 31/05/2011, **pensão** mensal no valor de R$536,22, (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/05/2011.

Nome	Parentesco	CPF	Valor
MARIA DE LOURDES BARROS DE ARAÚJO	viúva	435.315.633-00	R$536,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11247215 - 0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), ADAUTO ALEXANDRE DE MOURA, CPF. 024.812.273.87 aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Indústria e Comércio, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO, nível/Ref. 6 atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 6, matrícula nº387124-1-1, com óbito, em 27/05/2011, **pensão** mensal no valor de R$692,79, (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2011. MARIA BEZERRA DE MOURA (viúva); CPF: 314.822.443-49; Valor: RR692,79. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113273606/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANUEL FLORENCIO FILHO, CPF 00284106372, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCRIVÃO ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº935571.5, com óbito em 14/12/2010, **pensão** mensal no valor de R$13.946,54 (treze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
RAIMUNDA JULIA FLORENCIO	viúva	46432728304	13.946,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº815/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº815/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
1055921-9	0163	Ana Lúcia Carneiro Campelo Cavalcante	AGP F3	Secretaria do Planejamento e Gestão	PAI	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí – FAERPI	Setembro/2011 a Novembro/2011	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.0.00	156,00	3

*** *** ***

PORTARIA Nº880/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LIDIANY ALEXANDRE AZEVEDO**, da área de Psicologia, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 29 de julho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº884 de 1º de agosto de 2011.

DEFINE A ESTRUTURA DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento - SEP e institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, RESOLVE:

Art.1º. As funções da Unidade Setorial de Planejamento - USP, responsável por centralizar e coordenar os instrumentos de planejamento e monitoramento, serão realizadas pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS.

§1º São funções da Unidade Setorial de Planejamento - USP:

I - Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito da secretaria e vinculadas: Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA, Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP e Gestão Por Resultados - GPR;

II - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial;

III - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle;

IV – Ser a única unidade a cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários- MAPP;

V - Realizar o monitoramento dos programas e projetos;

VI - Acompanhar os indicadores da Gestão Pública por Resultado - GPR.

§2º A USP será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo primeiro:

I – Norma Maria Cavalcanti Alcoforado

II - Juliana Holanda Farias de Araripe

III – Lara Maria Silva Costa

Art.2º - Constituir o Escritório de Monitoramento de Projetos - EMP, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, vinculado diretamente a Unidade Setorial de Planejamento, com autonomia para realizar suas funções.

§1º São funções do EMP:

I - Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares;

II - Orientar as gerências de projeto no detalhamento dos projetos e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP;

III - Identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto.

§2º O EMP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo primeiro:

I – Lara Maria Silva Costa

II - Norma Maria Cavalcanti Alcoforado

III - Juliana Holanda Farias de Araripe

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1849/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11041969-3 do SPU, RESOLVE, com fundamento no

art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **ANDRÉA PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06751.1-3, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 01.07.2011 a 30.06.2012, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME**; V - ENDEREÇO: Rua Meton de Alencar, Nº1449 – Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº011/2010; II.Nos termos que constam no Processo nº11325566-7; III.No Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$124.245,60 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2011 e término em 29 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário do Planejamento e Gestão e Flávia Fonteles de Azevedo - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2011

CONVENENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Fazenda e da Educação e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de Pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nºs29.900, de 18 de setembro de 2009 e 28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posterior. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 1ª de janeiro de 2007. VALOR: . DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará e Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - GEFA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica de servidores/empregados** das partes convenentes, com ônus para o órgão de origem, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e demais outros decretos regulamentadores alterados posteriormentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: . DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Melo Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Arlete Alves Melo Albuquerque - Presidente do Grupo Espírita Francisco de Assis.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/

CEDENTE: Secretaria da Educação - SEDUC, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE**. OBJETO: **Ceder a título gratuito** a CESSIONÁRIA, **o imóvel** situado na Rua Liberato Barroso, 1475 - Bairro Jacarecanga, no Município de Fortaleza - CE, CEP 60.030-160, imóvel pertencente ao patrimônio do Estado do Ceará, este livre de ônus ou quaisquer dívidas, a título, a título precário e gratuito a Cessionária, destinando-o à instalação da creche do Corpo de Bombeiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Plenejamento e Gestão - SEPLAG, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC, Cel PM Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e Cel QOBM Josileno Vitoriano - Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº49/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167532-1-1, lotado neste INSTITUTO, a importância de R$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº140. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº232/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Cristina Esteves Borges	Assistente Previdenciário	001279.1.4
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Lucivaldo de Almeida júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Márcio Ponte Benevides	Assistente de Administração	000541.1.9
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Inácia Lucena Rabelo Rocha	Enfermeiro	002532.1.9
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Ivone Maria Falcão de Aquino Pinheiro	Assistente de Administração	000917.1.5
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Antônio de Andrade Lima Freire	Assistente de Administração	000965.1.2
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luis Pereira da Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Maria Alaide Cavalcante de Oliveira	Assistente de Administração	001016.1.3
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria da Gloria Freire Lima	Assistente de Administração	000735.1.2
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	001304.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Eliene Medeiros Campos	Assistente de Administração	001242.1.4
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SM CONTABILIDADE E AUDITORIA**; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 4150 - salas 105/106 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº05/2008 e na Carta Convite nº103/2008; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração das CLÁUSULAS: Terceira, Quarta e Quinta do contrato 05/2008** que passarão a ter a seguinte redação: Terceira - Do Valor e da Fonte de Receita: o valor mensal do contrato será reajustado de R$1.572,80 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para R$1.726,38 (hum mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), a ser pago com recursos da ETICE da seguinte dotação orçamentária: 46200002.04.122.400.20682.01.33903900.00.0.00, Quarta - Dos Prazos: o contrato será prorrogado por 12 meses e Quinta - Dos Preços e Reajustes: os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses e os valores do presente contrato, poderão ser reajustados, após o período de 12 (doze) meses, e em caso de reajuste o índice aplicado será o IGP-M; IX - VALOR GLOBAL: R$20.716,56 (vinte mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 30 de agosto de 2011 e a findar em 01 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, ora aditivado; XII - DATA: 01 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Sérgio de Melo Duarte - Representante da SM CONTABILIDADE E AUDITORIA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº103/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2011, 19 DE JULHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Paulo Henrique Aguiar - Analista Gestão de TI - 001379-1-X	Mestre	50,00	Gerência de Projetos	27 de Junho a 01 de Julho de 2011	40	2.000,00

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº530/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de JUNHO do ano de 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	24	4,35	104,40
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2.227,03	24	15,18	364,32

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ? Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Gerardo pereira de Melo, nº1020 – Sala 02 – Bairro Juazeiro, em Jaguaruana-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.57, §1º, incisos I e III e §2º, e art.42, §5º, ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Execução** pela contratada **das obras de construção da Barragem Gameleira e da Agrovila com respectiva infra-estrutura**, situadas no Município de Itapipoca – Ce.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 22 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ROMILDO TELES PINTO DA FROTA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BROCO, na localidade de Sítio Broco, Distrito Sede, no Município Tauá-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº10.228.488/0001-62. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BROCO**, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº11200404-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e seuas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R$2.552,72 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVA PASSAGEM, na localidade de Assentamento Serrote, Distrito Pirangi, no Município de Ibaretama-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº00.726.692/0001-35. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVA PASSAGEM**, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº11304681-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Coamarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R$2.951,81 (dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e um centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RAIMUNDO MENDES CAVALVANTE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANDACARÚ E ADJACÊNCIAS, na localidade de Sítio Mandacarú, Distrito Senhor do Bonfim no Município de Senador Pompeu-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.160.785/0001-95 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **execução** pela SOHIDRA **dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANDACARÚ E ADJACÊNCIAS**, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº11304681-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R$4.103,25 (quatro mil cento e três reais e vinte e cinco centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e PEDRO COSME DE LIMA NETO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1489/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722334-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **JANDIRA VIVIAN MIRANDA LAPROVITERA**, que exerce a função de PSICOLOGO, matrícula nº132211-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2314/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10790172-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LIVIA MARA OLIVEIRA PONTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495187-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades em ambulatório de transfusão e hemoglobinopatias, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 30 março de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2316/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093806-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SILVANA MARIA DE SOUSA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495168-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 março de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2319/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720298-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA ALDENIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495598-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades na triagem clinica/coleta/transfusão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2346/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11111084-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedido ao servidor RICARDO BARROSO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Médico, referência 3, matrícula nº102835-1-5, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Nossa Senhora da Conceição, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Residência II nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso III e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 25 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2406/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061706-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **NATALIA ROCHA CHAGAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495663-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em enfermaria/Pediatria, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de março de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2424/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733778-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495032-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Endocrinologia Pediátrica, com vigência a partir de 24 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2425/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10704964-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MOCILENE RABELO FARIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495331-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional

no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2426/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11074428-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **CARMEN BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 01, matrícula nº495447-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU LESTE, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2427/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733238-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CHRISTINE EUFRASIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495667-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Oncológica, com vigência a partir de 12 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2428/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585115-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495125-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2439/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705525-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JOSENIRA MARIA CLAUDIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495291-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2440/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107050026-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JACQUELINE GUABIRABA FORTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495287-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2443/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10704904-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **PATRICIA LEITAO VIANA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495299-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2459/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705137-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MARILIA RAMALHO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495584-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2460/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789773-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **STELA GOMES RODRIGUES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº035247-1-X, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 21 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2461/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696958-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VERA LUCIA BEZERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495421-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2475/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527565-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FABIANA SALES VITORIANO UCHOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495253-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2490/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062029-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MEIRILENE BARBOSA TORRES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495323-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 31 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2505/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732926-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCILIA MARIA FALCÃO FERNANDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495528-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência/Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2516/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10215369-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **FADIA MARIA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº104166-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades plantão em Ambulatório de Paciente Externo, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2523/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11179986-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **ANGELA MARIA UCHOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 01, matrícula nº495364-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Enfermagem em Emergências, com vigência a partir de 03 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2525/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732930-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LILIAN CARVALHO HOLANDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495714-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2526/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727826-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANDREA PARENTE PAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495462-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública:Saúde da Família, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2531/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682224-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS CAETANO MESQUITA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495588-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2537/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526208-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA JULIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495560-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades no Setor de Triagem Clínica/Coleta, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2538/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734901-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495494-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em Emergência, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2542/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093996-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DANIELLE ALVES CALIOPE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495547-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional

no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 18 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2551/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10453202-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO PAULO AGUIAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495198-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2572/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727859-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NAARA REGIA PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495458-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2574/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732312-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA LUCIA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495606-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2603/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722252-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REGINA CELIA LIMA PACHECO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495521-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2607/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08504300-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **IVON TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493206-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 22 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2612/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10265912-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VERA LUCIA DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº495046-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2615/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10575815-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JANETE PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495047-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2616/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585035-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JANE MARY FELIX SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº495044-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2619/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733938-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495604-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2681/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176852-4 do SPU, com fundamento no Art.111,

Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, de segunda à sexta-feira, por prorrogação do início do expediente, no periodo de 01 de agosto de 2011 à 09 de dezembro de 2011, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA LOPES**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº491977-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, ministrado pela Faculdade de Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matrículadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº801/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº398/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J B A SOUSA**; V - ENDEREÇO: RUA CORONEL MOZART.GODIM 1554,SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2011, **o Contrato Nº398/2008**, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos técnicos, pertencentes a Rede de Hemocentros da SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$52.100,00 (Cinquenta e dois mil, cem reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 52.100,00 (Cinquenta e dois mil, cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E JEOVAN BERNARDO ALBUQUERQUE SOUSA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1529/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0796/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1529/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COPY SYSTEMS SISTEMAS DE GRÁFICOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Franklyn Távora nº688, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2011, **o Contrato nº1529/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de 04 (quatro) máquinas de xerox, com franquia mensal de 12.000 cópias, sendo 3000 cópias para cada máquina, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$16.162,50 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Maria de Araújo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº800/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº152/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J B A SOUSA**; V - ENDEREÇO: RUA CORONEL MOZART.GODIM 1554,SÃO GERARDO,FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº152/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação de equipamentos técnicos, com fornecimento de todas as peças de reposição necessárias aos equipamentos, sem ônus para a Contratante, com exceção do Compressor do Ultrafreezer a -80ºC e -150ºC utilizados em criopreservação de células, pertencentes a Rede de Hemocentros da SESA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E JEOVAN BERNARDO ALBUQUERQUE SOUSA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1534/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº806/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1534/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANA PAULA GOMES BRITO ME**; V - ENDEREÇO: Rua Junior Rocha, 976 – Parque Manibura - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65,, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1534/2010**, cujo objeto é aquisição de Refeições (Café da Manhã, Almoço e Jantar) para os plantonistas do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E ANA PAULA GOMES BRITO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº788/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº078/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANIFICADORA DOM JOSÉ - ME**; V - ENDEREÇO: AV. Dom José, 2031 – Centro – Sobral - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato nº78/2011**, cujo objeto é aquisição de Água Mineral – Garrafão de 20 litros Retornáveis, para o Hemocentro Regional de Sobral. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$373,75 (trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R$1.495,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para R$1.868,75 (Hum mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 1.868,75 (Hum mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E FERNANDO BRAGA BRITO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: ACCORD FARMACEUTICA LTDA MAJELA HOSPITALAR LTDA CALL MED COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº20110029, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075697-5. Subcláusula ÚNICA Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas u adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: ACCORD FARMACEUTICA LTDA ITEM: 02; DESCRIÇÃO: EPIRRUBICINA, 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 25ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO AMPOLA 25ML; QUANT: 240; Valor Unitário: RR50,00; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: FLUORURACILA, 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA - 1 – UNIDADE; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 49.300; Valor Unitário: R$1,68; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: FLUORURACILA, 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 3.500; Valor Unitário: R$4,05; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 400; Valor Unitário: R$25,40; MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 05; DESCRIÇÃO: FLUDARABINA (FOSFATO), 50mg, Solução Injetável, Frasco Ampola, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO AMPOLA 2ML; QUANT: 1.200; Valor Unitário: R$328,00; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: GENCITABINA, 1000MG, PÓ LIOFILIZADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 920; Valor Unitário: R$115,00; ITEM:10; DESCRIÇÃO: GENCITABINA, 200MG, PÓ LIOFILIZADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 920; Valor Unitário: R$31,65; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: MELFALANO, 2 MG, COMPRIMIDO UNIDADE - 1 - COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 810; Valor Unitário: R$1,34; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 03; DESCRIÇÃO: ETOPOSIDO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: AMPOLA 5ML; QUANT: 4.380; Valor Unitário: R$5,00; IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 13; DESCRIÇÃO: IDARRUBINA, 10MG, PÓ LIOFILIZADO - FRASCO AMPOLA, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 400; Valor Unitário: R$289,00; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0029/2011, PROCESSO Nº11075697-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0029/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: TORRENT DO BRASIL LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS** PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL (CMDE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº20110161, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº10098806-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: TORRENT DO BRASIL LTDA ITEM: 01; DESCRIÇÃO: LAMOTRIGINA, 100MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 906.000; Valor Unitário: R$0,1040; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 03; DESCRIÇÃO: RISPERIDONA, 2MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.330.300; Valor Unitário: R$0,038; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0161/2011, PROCESSO Nº10098806-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0030/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA S/A; MAJELA HOSPITALAR LTDA; EPHOS – 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FAMACEUTICOS LTDA; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as unidades hospitalares da SESA, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo II, do Edital, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11073661-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA S/A ITEM: 01; DESCRIÇÃO: MIDAZOLAM, 15MG, UNIDADE-1-; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 23.600; Valor Unitário: R$0,34; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: MIDAZOLAM, 5MG/ML, AMPOLA 5ML; UNID: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANT: 40.000; Valor Unitário: R$0,65; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: NALTREXONA, 50MG, 1-COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANT: 16.000; Valor Unitário: R$1,27; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: OXCARBAZEPINA, 6%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML; UNIDADE: FRASCO; QUANT: 300.500; Valor Unitário: R$15,50; MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03; DESCRIÇÃO: MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE-1-F/A; UNID: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANT: 142.700; Valor Unitário: R$1,74; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: PAROXETINA, 20MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE-1-; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 640.000; Valor Unitário: R$0,124; EPHOS – 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 04; DESCRIÇÃO: MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML, AMPOLA - 1-; UNID: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANT: 243.800; Valor Unitário: R$0,66; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: PETIDINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML AMPOLA - 1; UNID: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANT: 28.950; Valor Unitário: R$0,77; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FAMACEUTICOS LTDA ITEM: 06; DESCRIÇÃO: MORFINA (SULFATO), 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA - 1 -; UNID: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANT: 59800; Valor Unitário: R$0,70; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: MORFINA (SULFATO), 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA - 1 -; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 640.000; Valor Unitário: R$0,68; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: MORFINA (SULFATO), 10MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANT: 316400; Valor Unitário: R$0,07; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: MORFINA (SULFATO), 30MG, CÁPSULA LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA, UNIDADE - 1 - CAPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 301.000; Valor Unitário: R$0,91; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: MORFINA (SULFATO), 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 36.800,00; Valor Unitário: R$0,26; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: NITRAZEPAN, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 15600; Valor Unitário: R$0,09; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ITEM: 17; DESCRIÇÃO: OLANZAPINA, 10MG, UNIDADE - 1 COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 610.000; Valor Unitário: R$9,12; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: OLANZAPINA, 5MG, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 604.000; Valor Unitário: R$4,2310; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 21; DESCRIÇÃO: PARECOXIB, 40MG, FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO - 1 - AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 5.120; Valor Unitário: R$32,10; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0131/2011, PROCESSO Nº11073661-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0031/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110230, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11301477-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA ITEM: 02; DESCRIÇÃO: PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 8.397.000 Valor Unitário: R$0,037; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: PROMETAZINA, 25mg, COMPRIMIDO; UNID: 6.543.000 COMPRIMIDO; QUANT: 6.543.000; Valor Unitário:R$0,016; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: PROMETAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPRIMIDO; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 135.000; Valor Unitário:R$0,542; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0230/2011, PROCESSO Nº11301477-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0032/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; EXOMED REP. DE MEDICAMENTOS LTDA; REIFASA COMERCIAL LTDA; NOVA FARMA IND. FARMACEUTICA LTDA; VERAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; NUNESFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA; VITAPAN IND. FARMACEUTICA LTDA; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COM. MEDICAMENTOS E REP. LTDA; III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no no anexo II do Edital do Pregão Eletronico nº20110036, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075693-2. Subclausula única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições. Empresa e Item: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ITEM: 3; DESCRIÇÃO: METILDOPA, 500 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 59.000; VALOR UNITÁRIO: R$0,1132; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: NIFEDIPINA, 20 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 182.500; VALOR UNITÁRIO: R$0,0290; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: NIMODIPINA, 30 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 41.600; VALOR UNITÁRIO: R$0,0713; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, 50MG; UNIDADE: PÓ LIOFILIZADO; QUANTIDADE: 13.750; VALOR UNITÁRIO: R$3,6800; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: PENTOXIFILINA, 400MG; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 13.400; VALOR UNITÁRIO: R$0,2250; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: VERAPAMIL (CLORIDRATO), 80 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.540; VALOR UNITÁRIO: R$0,0360; EXOMED REP. DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 4; DESCRIÇÃO: METOPROLOL (SUCCINATO), 25 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 46.000; VALOR UNITÁRIO: R$0,41; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: METOPROLOL (TARTARATO), 5 MG/ML AMPOLA 5 ML; UNIDADE: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANTIDADE: 5.750; VALOR UNITÁRIO: R$15,56; REIFASA COMERCIAL LTDA ITEM: 8; DESCRIÇÃO: NIFEDIPINA, 10 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 11.350; VALOR: UNITÁRIO: R$0,0290; NOVA FARMA IND. FARMACEUTICA LTDA ITEM: 14; DESCRIÇÃO: NOREPINEFRINA, 2 MG/ML AMPOLA 4ML; UNIDADE: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANTIDADE: 242.800; VALOR UNITÁRIO: R$0,69; VERAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 15; DESCRIÇÃO: PENTOXIFILINA, 20 MG/ML AMPOLA 5 ML; UNIDADE: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANTIDADE: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R$1,1711; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ITEM: 17; DESCRIÇÃO: PINDOLOL, 10 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.100; VALOR UNITÁRIO: R$1,24; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: PROPAFENONA, 300MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.800; VALOR UNITÁRIO: R$1,87; NUNESFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 21; DESCRIÇÃO: PROPATILNITRATO, 10 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 290.000; VALOR UNITÁRIO: R$0,258; VITAPAN IND. FARMACEUTICA LTDA ITEM: 23; DESCRIÇÃO: PROPRANOLOL 40MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 50.556.000; VALOR UNITÁRIO: R$0,0086; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 25; DESCRIÇÃO: VALSARTAN, 80MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 83920; VALOR UNITÁRIO: R$0,650; CALL MED COM. MEDICAMENTOS E REP. LTDA ITEM: 26; DESCRIÇÃO: VERAPAMIL (CLORIDRATO), 5MG AMPOLA 2ML; UNIDADE: SOLUÇÃO INJETÁVEL; QUANTIDADE: 4800; VALOR UNITÁRIO: R$0,9999; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0036/2011, PROCESSO Nº11075693-2; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0034/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TORRENT DO BRASIL LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110232, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11301479-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; DESCRIÇÃO: RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL; UNID: FRASCO 30ML; QUANT: 100.000; Valor Unitário: R$19,99; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: ZOLPIDEM, 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 13.000; Valor Unitário: R$1,00; TORRENT DO BRASIL LTDA ITEM: 02; DESCRIÇÃO: RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.000.000; Valor Unitário: R$0,03; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: VENLAFAXINA, 150MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 338.000; Valor Unitário: R$0,30; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: VENLAFAXINA, 75MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 300.00; Valor Unitário: R$0,21; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 03; DESCRIÇÃO: RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.000.000; Valor Unitário: R$0,055; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05;

DESCRIÇÃO: SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME; UNID: BISNAGA 30G; QUANT: 315.000; Valor Unitário: R$1,52; A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP ITEM: 06; DESCRIÇÃO: TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.011.000; Valor Unitário: R$0,07; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A ITEM: 07; DESCRIÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO, 250MG/5ML, LÍQUIDA; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 300.600; Valor Unitário: R$1,70; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0232/2011, PROCESSO Nº11301479-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0038/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS REP. LTDA; LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR IND. DE MEDICAMENTOS LTDA; VILLI FARM MERCANTIL LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; NDS DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, visando atender às unidades hospitalares da SESA, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº20110040, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075689-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS REP. LTDA ITEM: 1; DESCRIÇÃO: DOBUTAMINA (CLORIDRATO), 250MG; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 94.100; Valor Unitário: R$1,26; LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A ITEM: 3; DESCRIÇÃO: DOPAMINA, 50MG; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 119.600; Valor Unitário: R$32,99; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: ENALAPRIL (MALEATO) 10MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 8.400; Valor Unitário: R$0,0200; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 381.500; Valor Unitário: R$0,1210; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: ISOSSORBIDA (DINITRATO), 10MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 95.300 Valor Unitário: R$0,0380; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: ISOSSORBIDA (DINITRATO), 5 MG, SUB-LINGUAL; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 48.900; Valor Unitário: R$0,0299; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: ISOSSORBIDA (MONITRATO), 20MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 56.000; Valor Unitário: R$0,0897; CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: ENALAPRIL (MALEATO), 20MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 21.001.900; Valor Unitário: R$0,0159; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: ENALAPRIL (MALEATO), 5MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 21.036.600; Valor Unitário: R$0,0145; HOSPFAR IND. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: ETANOLAMINA (OLEATO), 5%; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 9.202; Valor Unitário: R$4,05; VILLI FARM MERCANTIL LTDA; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 159.400; Valor Unitário: R$0,1180; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 25MG; UNID: DRÁGEA; QUANT: 62.000; Valor Unitário: R$0,13; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 50MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 10.200; Valor Unitário: R$0,17; ITEM: 21; DESCRIÇÃO: LEVOSIMEDANO, 2,5MG/ML; UNID: FRASCO/AMPOLA 5ML; QUANT: 560; Valor Unitário: R$3.585,88; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: ISOSSORBIDA, 10MG, SOLUÇÃO; UNID: AMPOLA 1ML; QUANT: 7.400; Valor Unitário: R$1,15 NDS DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: LOSARTANA (POTÁSSICO), 50MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 21.088.200 Valor Unitário: R$0,0335 V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0040/2011, PROCESSO Nº11075689-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0236/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: Município de CATUNDA-CE. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D**, Tombamento: 238144, **Teclado USB**, Tombamento: 238145, **Monitor LCD 17"**, Tombamento: 238146, Marca DELL, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimonias nº0299.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de CATUNDA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO UNILATERAL Nº09 DO CONTRATO Nº954/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, com fulcro no inciso XII do art.78, c/c o inciso I do art.79, da Lei - federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir unilateralmente o contrato nº954/2008**, firmado com a Empresa **SERVEL – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**., estabelecida na Rua Escrivão Pinheiro nº3903 A – São José do Tauape - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.800.234/0001-25, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº11218075-2/11218813-3/11363997-0/11365570-3, bem como no inciso 14.1.1 da Cláusula Décima Quarta, do mencionado contrato, que teve por objeto a manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) câmaras frias, pertencentes ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO/SESA Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, 28 de fevereiro de 2011, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº1665/2011 AO CONTRATO Nº1541/2010 - FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA. **Onde se lê**: prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2010, o Contrato Nº1541/2009, cujo objeto é aquisição de água mineral, para uso no Laboratório de Saúde Pública do Estado do Ceará, sede de Crato e Juazeiro do Norte - LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual. **Leia-se**: prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2011, o Contrato Nº1541/2009, cujo objeto é aquisição de água mineral, para uso no Laboratório de Saúde Pública do Estado do Ceará, sede de Crato e Juazeiro do Norte - LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Fortaleza/Ce, 01 de agosto de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129, de 07 de julho de 2011, que publicou a Portaria nº1906/2011, datada de 21 de junho de 2011 que concedeu a Gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com de Risco de Vida ou Saúde, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a servidora CLAUDINETE CONCEIÇÃO FAVA. **Onde se lê**: em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira. **Leia-se**: em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1449/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1449/2011-GS, 04 DE JULHO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105.595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	848,48	40	5,09	282,83
083.631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	MOTORISTA	640,00	40	3,84	213,33
107.855-1-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.047,98	40	6,28	349,33
097.379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	656,89	40	3,94	218,96
087.521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	848,48	40	5,09	282,83
003,243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	640,00	40	3,84	213,33
003,271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.047,98	40	6,28	349,33
011067-1-6	GERALDO MATOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.081,91	40	6,49	360,64
TOTAL						2.270,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1524/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº2131/2009-GS**, datada de 28 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2010, o militar **PAULO CAPELO FONTELES** descrito no item seguinte. 2. **Designar** o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula funcional nº108.106-1-2, para desempenhar a função de CO PILOTO, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R$2.026,73 (dois mil, vinte seis reais e setenta e três centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº355315/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, 478, Bairro Aldeota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Pregão eletrônico nº015/2009 - SSPDS, regido pela Lei federal 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como no inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 03 (três) meses, **do prazo** de execução do Contrato nº355315/2009, para prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades policiais de apoio ao programa Ronda do Quarteirão, para atendimento da demanda da SSPDS, ficando a data do seu término prevista para 19/10/2011; IX - VALOR GLOBAL: R$645.777,15 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), referente ao valor para período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 19 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Expedito Rebouças, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO CHO PMCE/2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PMCE/2011, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Ceará, regulado através do Edital nº001/2011-PMCE, publicado no DOE nº121, de 27 de junho de 2011, **torna público que foram aprovados** no certame, pelo critério de Antiguidade e Merecimento, os **POLICIAIS MILITARES** a seguir relacionados:

SELEÇÃO POR ANTIGUIDADE

ORD	NOME	MAT.	OPM
1.	FRANCISCO GERTRUDES DA SILVEIRA	028553-1-3	1ªCIA/3ºBPM
2.	JONH KENNEDY ALMEIDA ROCHA	020525-1-2	5ªCIA/5ºBPM
3.	JOSIAS MOREIRA ANGELO	004666-1-1	CCS-QCG
4.	FRANCISCO AMÉRICO DOS SANTOS	034730-1-5	CCS-QCG
5.	JOSÉ ALBERTO MOREIRA CAVALCANTE	021355-1-5	NPC X - BPCOM
6.	WILLIAM IZAÍAS DE JESUS	020522-1-0	2ª CPG
7.	JOSÉ MILTON NOGUEIRA DA SILVA	004705-1-1	4ª CPG
8.	FRANCISCO JOSÉ FRANÇA FERREIRA	004558-1-4	4ªCIA/1ºBPM
9.	EDMAR DOS REIS CAVALCANTE	004304-1-2	2ªCIA/1ºBPM
10.	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	004660-1-8	3ªCIA/4ºBPM
11.	JOSÉ WEYNE DANTAS	084897-1-8	2ªCIA/3ºBPM
12.	JOABES SIQUEIRA DE CASTRO	085247-1-8	CIPE
13.	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	084890-1-7	1ªCPG
14.	JOSÉ GERARDO DE SOUSA FIRMO	084453-1-1	CCS-QCG
15.	OSVALDO JANO JÚNIOR	017598-1-7	PRE
16.	ROBERIO CÉSAR CELESTINO LARANJEIRAS	085295-1-5	CCS-QCG
17.	FRANCISCO ALEXANDRE FILHO	036933-1-7	3ªCIA/5ºBPM
18.	REGINALDO BARRETO SABINO	014413-1-0	12ºBPPM
19.	JUARI FERREIRA MARTINS	084828-1-0	1ªCPG
20.	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO GARCIA	085145-1-8	CPMA
21.	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	098027-1-1	CCS-QCG

SELEÇÃO INTERNA POR MERECIMENTO INTELECTUAL

ORD	NOME	MAT.	OPM
1.	SÉRGIO BRAGA DE SOUSA	037514-1-4	1ªCPG
2.	OTÁVIO CONSTANTE NUNES NETO	046877-1-X	1ªCPG
3.	JOSÉ DANILO GOMES	107403-1-2	1ªCPG
4.	WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	107395-1-9	CPPM-RAIO
5.	REINARDO SIMPLÍCIO SANTOS	000778-1-X	HPM

ORD	NOME	MAT.	OPM
6.	JOSÉ ROSENDO DA SILVA FILHO	007276-1-X	NPC-XXI/BPCOM
7.	FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	108530-1-X	CCS-QCG
8.	MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	108654-1-7	CCS-QCG
9.	ROBERTO ALVES TAVARES	108470-1-X	1ªCIA/4ºBPM
10.	JOÃO ALFREDO NUNES CAVALCANTE	039775-1-X	1ªCPG
11.	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRASIL	091702-1-9	1ªCPG
12.	WILKSON DE LIMA LOPES	102626-1-5	PRE
13.	FELIPE VIANA LEITE	107402-1-5	CCS-QCG
14.	ANTÔNIO HUMBERTO LIMA FERREIRA	108806-1-0	2ªCIA/1ºBPM
15.	MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES	058935-1-8	PRE
16.	FRANCISCO CLAUDIO REIS DA SILVA	105625-1-1	CCS-QCG
17.	MARCUS VINICIUS UCHÔA LIMA	107386-1-X	CPMCE
18.	ALMIR CARVALHO DE SOUZA	083352-1-4	CPMCE
19.	FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA	104539-1-7	8º BPPM
20.	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SILVA	081149-1-9	CPMCE
21.	ANTÔNIO GONÇALVES OLIVEIRA	059763-1-6	2ªCPG/PIRC

Geovani Pinheiro Da Silva – Ten CEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CHO PMCE/2011
MAT.: 185.270-1-4

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso II c/c Art.87 caput e Art.120 §3º, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER** pelo critério de Merecimento, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, o Tenente-Coronel do Quadro de Oficial Complementar Bombeiro Militar – **LAURENO ANTONIO DE LOIOLA COSTA**, ao Posto de Coronel QOCBM, a partir de 08 de agosto de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº330/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2011, 26 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1		
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2		
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9		
04	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	DNS-3	126413-1-1		
05	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3		
06	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7		
07	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2		
08	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5		
09	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2		
10	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8		
11	ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	CONTADOR	200929-1-2		
12	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8		
13	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1		
14	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6		
15	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3		
16	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1		
17	ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400848-1-9		
18	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3		
19	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X		
20	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0		
21	ANA MARIA VIEIRA ALVES	ECONOMISTA	200905-1-0		
22	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6		
23	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7		
24	ANDRE LUIZ FARIAS CHAVES	DNS-2	126410-1-X		
25	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4		
26	ANGELA PELLEGRINI STUDART	CONTADOR	300384-1-X		
27	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7		
28	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2		
29	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X		
30	ANTONIA NILDA PEREIRA JANUARIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400643-1-1		
31	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8		
32	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5		
33	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0		
34	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5		
35	ANTONIO AGUIAR ARRUDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400417-1-0		
36	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8		
37	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2		
38	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	126423-1-8		
39	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1		
40	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5		
41	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5		
42	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1		
43	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0		
44	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9		
45	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6		
46	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9		
47	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8		

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
48	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3		
49	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4		
50	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1		
51	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2		
52	ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400631-1-0		
53	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1		
54	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X		
55	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3		
56	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8		
57	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6		
58	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4		
59	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3		
60	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8		
61	ARI CELIO REGES MENDES	DNS-2	126428-1-4		
62	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7		
63	ARMANDO VITORIANO PINHEIRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401098-1-1		
64	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5		
65	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2		
66	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7		
67	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1		
68	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4		
69	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2		
70	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3		
71	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2		
72	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2		
73	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126407-1-4		
74	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7		
75	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0		
76	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3		
77	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7		
78	CARLOS WAGNER RIOS PINTO	DNS-3	126401-1-0		
79	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6		
80	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-8		
81	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3		
82	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8		
83	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X		
84	CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400466-1-5		
85	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1		
86	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7		
87	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3		
88	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9		
89	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7		
90	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8		
91	CLAUDIO VALERIO MORAIS CORREIA	ADMINISTRADOR	300092-1-5		
92	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3		
93	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5		
94	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7		
95	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9		
96	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7		
97	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X		
98	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0		
99	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2		
100	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6		
101	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5		
102	DIONISIO JUSTINO ALVES	INSTRUTOR EDUICACIONAL	400349-1-9		
103	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9		
104	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7		
105	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCSCIONAL	401288-1-6		
106	EDGAR HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	401130-1-0		
107	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8		
108	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X		
109	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X		
110	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2		
111	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401003-1-8		
112	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126408-1-1		
113	EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X		
114	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4		
115	EDUARDO XIMENES CASSIMIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400498-1-9		
116	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2		
117	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2		
118	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126415-1-6		
119	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6		
120	ELISABETE MARIA RUZ ROMAO	SOCIOLOGO	300268-1-0		
121	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5		
122	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1		
123	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X		
124	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8		
125	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5		
126	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3		
127	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7		
128	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7		
129	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9		
130	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126417-1-0		
131	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4		
132	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5		
133	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6		
134	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4		
135	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7		

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
136	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9		
137	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2		
138	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X		
139	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X		
140	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0		
141	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8		
142	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3		
143	FRANCISCA LIMA DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400789-1-6		
144	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2		
145	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA PAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7		
146	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	CONTADOR	300008-1-1		
147	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7		
148	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5		
149	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6		
150	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8		
151	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6		
152	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7		
153	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1		
154	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4		
155	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4		
156	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X		
157	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4		
158	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUX. TÉC. ENGENHARIA	126163-1-7		
159	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6		
160	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8		
161	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9		
162	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4		
163	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9		
164	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8		
165	FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	300170-1-3		
166	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5		
167	FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL	DAS-1	126439-1-8		
168	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6		
169	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1		
170	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4		
171	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3		
172	FRANCISCO FRANCO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200100-1-0		
173	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0		
174	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5		
175	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1		
176	FRANCISCO IVAN MARTINS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300175-1-X		
177	FRANCISCO JOSÉ ALVES COSTA	ECONOMISTA	401334-1-0		
178	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1		
179	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3		
180	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4		
181	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4		
182	FRANCISCO JOSE PRADO APRENTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400982-1-6		
183	FRANCISCO JOSÉ TABOSA	SOCIOLOGO	200094-1-1		
184	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9		
185	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3		
186	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0		
187	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2		
188	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X		
189	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400668-1-0		
190	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9		
191	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5		
192	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6		
193	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5		
194	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X		
195	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X		
196	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X		
197	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4		
198	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1		
199	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126409-1-9		
200	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1		
201	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7		
202	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9		
203	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6		
204	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1		
205	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5		
206	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4		
207	GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9		
208	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1		
209	GUSTAVO EUGENIO CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126441-1-6		
210	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1		
211	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7		
212	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126402-1-8		
213	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7		
214	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7		
215	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9		
216	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X		
217	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇAO	300442-1-5		
218	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9		
219	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8		
220	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9		
221	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6		
222	ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	300105-1-5		

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
223	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4		
224	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7		
225	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X		
226	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1		
227	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4		
228	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5		
229	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X		
230	JOANA D'ARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6		
231	JOÃO BATISTA DE SANTIAGO	INSTRUTOR EDEUCACIONAL	401791-1-9		
232	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X		
233	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5		
234	JOÃO CÉSAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7		
235	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2		
236	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7		
237	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9		
238	JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA	ECONOMISTA	200063-1-5		
239	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X		
240	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2		
241	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8		
242	JOÃO VICENTE LEITÃO	DNS-3	126400-1-3		
243	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIO NAL	400552-1-5		
244	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1		
245	JOS´É ALDEVINO DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401074-1-X		
246	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0		
247	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4		
248	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2		
249	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8		
250	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4		
251	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7		
252	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3		
253	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9		
254	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4		
255	JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA	ADVOGADO	200204-1-5		
256	JOSÉ ARARÃ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5		
257	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2		
258	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2		
259	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X		
260	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1		
261	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9		
262	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5		
263	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8		
264	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5		
265	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5		
266	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2		
267	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4		
268	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8		
269	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3		
270	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5		
271	JOSE ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0		
272	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6		
273	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3		
274	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0		
275	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2		
276	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7		
277	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2		
278	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8		
279	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5		
280	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0		
281	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9		
282	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0		
283	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3		
284	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X		
285	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2		
286	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2		
287	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6		
288	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0		
289	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X		
290	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0		
291	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9		
292	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6		
293	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6		
294	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	126403-1-5		
295	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X		
296	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6		
297	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7		
298	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5		
299	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5		
300	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0		
301	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0		
302	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0		
303	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9		
304	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5		
305	JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2		
306	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8		
307	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2		
308	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X		
309	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1		
310	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9		

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
311	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3		
312	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DAS-1	126411-1-7		
313	LAFAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126405-1-X		
314	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9		
315	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5		
316	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8		
317	LISANE MARQUES LIMA	DNS-3	126440-1-9		
318	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6		
319	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126424-1-5		
320	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8		
321	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400894-1-1		
322	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS-1	126412-1-4		
323	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9		
324	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126418-1-8		
325	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X		
326	LUIZ HORACIO NOGUEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200038-1-2		
327	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2		
328	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6		
329	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0		
330	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3		
331	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3		
332	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X		
333	LUZINETE LEITE PINHEIRO	DAS-2	126436-1-6		
334	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0		
335	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3		
336	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7		
337	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1		
338	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7		
339	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2		
340	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126438-1-0		
341	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9		
342	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8		
343	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9		
344	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6		
345	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4		
346	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9		
347	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7		
348	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8		
349	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6		
350	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1		
351	MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300251-1-3		
352	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2		
353	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6		
354	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8		
355	MARIA CONSUELO DOS S. SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4		
356	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3		
357	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4		
358	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATV. COMUNITÁRIO	300122-1-6		
359	MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES	ADVOGADO	200620-1-0		
360	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7		
361	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0		
362	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CARVALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400793-1-9		
363	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3		
364	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2		
365	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7		
366	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3		
367	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0		
368	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X		
369	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3		
370	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5		
371	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1		
372	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4		
373	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6		
374	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7		
375	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X		
376	MARIA DE FATIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X		
377	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9		
378	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7		
379	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X		
380	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X		
381	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0		
382	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6		
383	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6		
384	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6		
385	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0		
386	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1		
387	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X		
388	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8		
389	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4		
390	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4		
391	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6		
392	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8		
393	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2		
394	MARIA EMILIA DE A MENEZES	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401494-1-4		
395	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0		
396	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7		
397	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7		
398	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1		

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
399	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0		
400	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0		
401	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8		
402	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9		
403	MARIA INES GONÇALVES DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4		
404	MARIA IOLANDA DE C. E S. NOTLINGHAM	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401673-1-5		
405	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4		
406	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X		
407	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X		
408	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9		
409	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3		
410	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4		
411	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3		
412	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4		
413	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2		
414	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2		
415	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X		
416	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7		
417	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7		
418	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4		
419	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2		
420	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5		
421	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9		
422	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0		
423	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3		
424	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3		
425	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9		
426	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7		
427	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0		
428	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4		
429	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4		
430	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4		
431	MARIA SOCORRO DE F. OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401113-1-X		
432	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3		
433	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1		
434	MARIA TEREZA DE ARAUJO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	200933-1-5		
435	MARIA VALDEREZ BATISTA BARBOZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X		
436	MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8		
437	MARIA ZILMA ARAUJO DE MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4		
438	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126419-1-5		
439	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7		
440	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3		
441	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0		
442	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8		
443	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6		
444	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-2	126420-1-6		
445	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9		
446	MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300223-1-9		
447	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8		
448	MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	402104-1-5		
449	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X		
450	MONICA DE FRANCA MONTEIRO	DNS-3	126421-1-3		
451	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5		
452	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7		
453	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9		
454	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9		
455	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2		
456	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2		
457	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7		
458	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5		
459	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X		
460	PAULA DIAS SAMPAIO	DNS-2	126422-1-0		
461	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2		
462	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5		
463	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8		
464	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	200379-1-1		
465	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2		
466	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9		
467	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2		
468	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5		
469	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7		
470	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4		
471	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400940-1-6		
472	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6		
473	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9		
474	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X		
475	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1		
476	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0		
477	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1		
478	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300027-1-7		
479	RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA	MOTORISTA	400635-1-X		
480	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0		
481	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2		
482	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8		
483	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5		
484	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6		
485	REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126437-1-3		
486	REGINA LUCIA CARDOSO	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401498-1-3		

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FÉRIAS	LICENÇA
487	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8		
488	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7		
489	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4		
490	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3		
491	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5		
492	ROBSON DE OLIVEIRA VERAS	ECONOMISTA	300555-1-9		
493	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X		
494	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X		
495	ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401265-1-1		
496	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5		
497	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4		
498	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2		
499	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2		
500	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3		
501	SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS	ECONOMISTA	200049-1-6		
502	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1		
503	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9		
504	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6		
505	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0		
506	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X		
507	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400763-1-X		
508	SILVANA DE MATOS BRITO SIMOES	AGENTE SOCIAL	300300-1-X		
509	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7		
510	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0		
511	SONIA PEIXOTO ALENCAR	ADVOGADO	200576-1-0		
512	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6		
513	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8		
514	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5		
515	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4		
516	TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA	GEOGRAFO	300371-1-1		
517	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9		
518	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7		
519	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8		
520	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2		
521	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8		
522	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3		
523	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7		
524	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X		
525	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8		
526	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X		
527	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0		
528	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7		
529	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4		
530	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1		
531	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8		
532	VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3		
533	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401677-1-4		
534	VITORIA REGIA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200162-1-3		
535	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401339-1-6		
536	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUX. TEC. ENGENHARIA	126166-1-9		
537	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7		

*** *** ***

PORTARIA Nº333/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2011, 27 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AFRODYTE KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	84,00	SETEMBRO/2011
02	ALAN KHRYSTIAN DE OLIVEIRA CÂMARA	42,00	SETEMBRO/2011
03	ALINE ALTINA DE LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
04	ALINE BIANCA RODRIGUES MELO	42,00	SETEMBRO/2011
05	ALISSON PEREIRA DE ANDRADE	42,00	SETEMBRO/2011
06	ALLYSON FERREIRA MARTINS	42,00	SETEMBRO/2011
07	ANA JÉSSICA DA SILVA ALVES	42,00	SETEMBRO/2011
08	ANA KARINE BRANDÃO BRASIL	42,00	SETEMBRO/2011
09	ANDRESSA CRISTINA BRANDÃO DE SOUZA	42,00	SETEMBRO/2011
10	ANTÔNIA WALQUÍRIA ALEXANDRE DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
11	ANTÔNIO ATANIEL DOS SANTOS SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
12	ANTÔNIO GLEISON SILVA SANTANA	42,00	SETEMBRO/2011
13	ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
14	AYLANA DIAS PEREIRA	42,00	SETEMBRO/2011
15	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
16	BRENA KELE NASCIMENTO DE MELO	42,00	SETEMBRO/2011
17	BRUNA CARVALHO LOPES	42,00	SETEMBRO/2011
18	BRUNO PINTO SOUSA	42,00	SETEMBRO/2011
19	CARLA CHAYANA DE OLIVEIRA SOARES	42,00	SETEMBRO/2011
20	CARLOS CÉSAR CAVALCANTE DE ARAÚJO	42,00	SETEMBRO/2011
21	CARLOS PHELIPE GOMES DE FREITAS FONTES	42,00	SETEMBRO/2011
22	DAIANA JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA	42,00	SETEMBRO/2011
23	ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
24	ÉRICA DA SILVA CASTRO	42,00	SETEMBRO/2011
25	FILIPE RODRIGUES DE QUEIRÓZ	42,00	SETEMBRO/2011
26	FLÁVIA GLÍCIA MARQUES ALVES	42,00	SETEMBRO/2011
27	FRANCISCA DAYANA VIEIRA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
28	FRANCISCO CARLOS DA SILVA FILHO	42,00	SETEMBRO/2011
29	FRANCISCO CLEÍLTON FERREIRA LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
30	FRANCISCO ÉVERTON SOARES DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
31	FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA COSTA	42,00	SETEMBRO/2011
32	FRANCISCO LUCAS GOMES DE SOUSA	42,00	SETEMBRO/2011
33	FRANCISCO ROGÉRIO DE SOUZA DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
34	GABRIEL RABELO DA COSTA	42,00	SETEMBRO/2011
35	GLEUBER DOS SANTOS SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
36	GLEYCIANE GOMES DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
37	GREICILENE DE SOUSA VASCONCELOS	42,00	SETEMBRO/2011
38	ÍCARO ROCHA SAMPAIO	42,00	SETEMBRO/2011
39	ÍTALO GUTYERREZ PEREIRA SOARES	84,00	SETEMBRO/2011
40	JANCIELE MARIA DO NASCIMENTO	42,00	SETEMBRO/2011
41	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
42	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
43	JOHNY RODRIGUES SANTOS	42,00	SETEMBRO/2011
44	JONATHAN SARAIVA MARCELINO	42,00	SETEMBRO/2011
45	JOSIVÂNIA FIRMINO DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
46	JULIANY DA SILVA CARNEIRO	42,00	SETEMBRO/2011
47	JURLIANY SILVA DE SOUSA	42,00	SETEMBRO/2011
48	LAÍS FERNANDES DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
49	LEANDRO AZEVEDO SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
50	LEYDIANE ARAGÃO FEITOZA	42,00	SETEMBRO/2011
51	LUAN FREIRE DA ROCHA	42,00	SETEMBRO/2011
52	LUCAS ADELINO DE SOUSA	42,00	SETEMBRO/2011
53	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	42,00	SETEMBRO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
54	LUÍS PAULO SALES BEZERRA	84,00	SETEMBRO/2011
55	MANUELA FIGUEIREDO BASTOS PATRIOLINO	42,00	SETEMBRO/2011
56	MARCIÉLIA RIBEIRO MARQUES	42,00	SETEMBRO/2011
57	MÁRCIO MARTINS SANTANA JÚNIOR	42,00	SETEMBRO/2011
58	MÁRCIO WANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA	42,00	SETEMBRO/2011
59	MARIA ALANE SILVA DA CUNHA	84,00	SETEMBRO/2011
60	MARISA MARIA DAMASCENO GIRÃO	42,00	SETEMBRO/2011
61	MARVILENE DA COSTA PEREIRA	42,00	SETEMBRO/2011
62	MATEUS FERREIRA DO NASCMENTO	42,00	SETEMBRO/2011
63	MATHEUS CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
64	MAURÍCIO MASCENO FILHO	42,00	SETEMBRO/2011
65	MAYANA SILVA DO NASCIMENTO	42,00	SETEMBRO/2011
66	MICHELLY DA SILVA LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
67	MONIQUE NUNES DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
68	NATÁLIA MELO MOURA	42,00	SETEMBRO/2011
69	NATANIELE DA COSTA SOARES BEZERRA	42,00	SETEMBRO/2011
70	NÍCOLAS SILVA LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
71	NIELY DA SILVA MOREIRA	84,00	SETEMBRO/2011
72	ORLEANDRO BARROS COSTA	42,00	SETEMBRO/2011
73	PABLO WANDERSON ANDRADE DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
74	PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
75	PETRA CHAGAS FERREIRA DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
76	RAFAELA SOUZA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
77	RAYLENE PESSOA MENDONÇA	42,00	SETEMBRO/2011
78	RENATO MENDES SOARES	42,00	SETEMBRO/2011
79	ROBERTA ÍNGRID DE SOUZA BEZERRA	42,00	SETEMBRO/2011
80	ROSEMAIRE SALES PINTO	42,00	SETEMBRO/2011
81	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
82	SAMARA PORTÁCIO DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
83	STÉPHANIE OLIVEIRA DA COSTA	42,00	SETEMBRO/2011
84	TATIANA MORAIS DE LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
85	TAWANA FERREIRA	42,00	SETEMBRO/2011
86	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	42,00	SETEMBRO/2011
87	VÍCTOR WILLIAM DO NASCIMENTO SANTOS	42,00	SETEMBRO/2011
88	VITÓRIA RÉGIA DO NASCIMENTO LUZ	42,00	SETEMBRO/2011
89	YASMIN SABÓIA DE OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
90	ANA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA	84,00	SETEMBRO/2011
91	ANA THAMIRYS DAMASCENO MAIA	84,00	SETEMBRO/2011
92	BRUNO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO	42,00	SETEMBRO/2011
93	CAIO LUCAS PAIVA FERNANDES	42,00	SETEMBRO/2011
94	CAMILA AGUIAR MORAES	84,00	SETEMBRO/2011
95	BRUNO MONTEIRO PLÁCIDO	42,00	SETEMBRO/2011
96	CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES	42,00	SETEMBRO/2011
97	CYNTHIA GRAZIELLE FARIAS VALENTE	42,00	SETEMBRO/2011
98	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
99	DANIELE DE FREITAS CARVALHO	42,00	SETEMBRO/2011
100	DANIEL FÁGNER RODRIGUES DE SOUSA	42,00	SETEMBRO/2011
101	ELANA MAGALHÃES CRISÓSTOMO	42,00	SETEMBRO/2011
102	ELBA DE SOUZA OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
103	ÉRICA COUTINHO CARNEIRO	84,00	SETEMBRO/2011
104	EUNICE ANNY MONTEIRO NORONHA	42,00	SETEMBRO/2011
105	EVELYN ONOFRE LÓSSIO	42,00	SETEMBRO/2011
106	HELAINE CAVALCANTE PORTELA	42,00	SETEMBRO/2011
107	FELIPE LEVY OLIVEIRA NOGUEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
108	FERNANDA MAIA GURJÃO	42,00	SETEMBRO/2011
109	FLÁVIO MUNIZ CHAVES	42,00	SETEMBRO/2011
110	FRANCISCA ADRIANA TEIXEIRA HOLANDA	42,00	SETEMBRO/2011
111	FRANCISCA MÁRCIA DE PAULA RODRIGUES	42,00	SETEMBRO/2011
112	GLEICIANE DANTAS DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
113	HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO	42,00	SETEMBRO/2011
114	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO ALENCAR	42,00	SETEMBRO/2011
115	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	42,00	SETEMBRO/2011
116	HERMÂNIA DOMINGOS DE QUEIRÓZ	42,00	SETEMBRO/2011
117	IÁRA VANESSA FRAGA DE SANTANA	42,00	SETEMBRO/2011
118	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
119	JANAÍNA DE SOUSA DA SILVA	42,00	SETEMBRO/2011
120	JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
121	JOSÉ ALVES FERREIRA NETO	42,00	SETEMBRO/2011
122	JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	42,00	SETEMBRO/2011
123	JULIANA SILVA SOUSA	42,00	SETEMBRO/2011
124	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
125	JULIANA HILÁRIO MARANHÃO	42,00	SETEMBRO/2011
126	KAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
127	KATIANA CARNEIRO MAGALHÃES	42,00	SETEMBRO/2011
128	KELLY MARGARETH DOS SANTOS	42,00	SETEMBRO/2011
129	LARISSE DA SILVA MARTINS	42,00	SETEMBRO/2011
130	LAYANNE BEZERRA SANTIAGO	42,00	SETEMBRO/2011
131	LEANDRO CÉSAR DE CASTRO MONTE	42,00	SETEMBRO/2011
132	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS	42,00	SETEMBRO/2011
133	LIDIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
134	LÍVIA AIRES DE PAULA	42,00	SETEMBRO/2011
135	LILIANA DE OLIVEIRA BRIZENO	42,00	SETEMBRO/2011
136	LUIZ ELEOSMAR ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR	42,00	SETEMBRO/2011
137	JULIANA PESSOA COSTA	42,00	SETEMBRO/2011
138	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	42,00	SETEMBRO/2011
139	MAKELLY MONTEIRO MELO	42,00	SETEMBRO/2011
140	MARGARIDA RAVENNA MAGALHÃES CHAVES	42,00	SETEMBRO/2011
141	MARIA ELIZANDRA TABOSA ALBUQUERQUE	42,00	SETEMBRO/2011
142	MARIA MAIARA DE ARAÚJO RODRIGUES	42,00	SETEMBRO/2011
143	MARÍLIA LOPES QUEIRÓZ	42,00	SETEMBRO/2011
144	MILENA COLARES TUPINAMBÁ	42,00	SETEMBRO/2011
145	MÔNICA MARINHO MILANEZ	42,00	SETEMBRO/2011
146	MÔNICA NOGUEIRA LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
147	NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO	42,00	SETEMBRO/2011
148	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES	42,00	SETEMBRO/2011
149	NATHÁLIA TORRES ASSUNÇÃO	42,00	SETEMBRO/2011
150	NAYANA PEREIRA AMORIM	42,00	SETEMBRO/2011
151	PEDRO RODRIGUES BARRETO	42,00	SETEMBRO/2011
152	RAFAEL NATHAM XAVIER LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
153	RAIMUNDA MAURA MARQUES PAIVA	42,00	SETEMBRO/2011
154	RAMSÉS GOMES CÓE	42,00	SETEMBRO/2011
155	RENATA HOLANDA DE ALMEIDA	42,00	SETEMBRO/2011
156	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011
157	RENATHA MARIA CASTRO DE SOUSA	84,00	SETEMBRO/2011
158	ROGISLENE VIEIRA SILVA	121,80	SETEMBRO/2011
159	SANDRA MARIA SOEIRO DIAS	42,00	SETEMBRO/2011
160	SERGIVANDA CARDOSO DE LIMA	42,00	SETEMBRO/2011
161	STÉPHANIE OLIVEIRA DA COSTA	42,00	SETEMBRO/2011
162	TÁCITO SARAIVA DE SOUSA LUCENA	42,00	SETEMBRO/2011
163	TARCIANA MARIA PINTO SOARES	42,00	SETEMBRO/2011
164	TÁVILA DA SILVA RABELO	84,00	SETEMBRO/2011
165	THATIANA SILVA DE SOUSA	42,00	SETEMBRO/2011
166	TIANA DA PONTE PORTELA	42,00	SETEMBRO/2011
167	TICIANA COSTA DE AMARANTE	42,00	SETEMBRO/2011
168	VALESCA DE SOUSA BRITO	42,00	SETEMBRO/2011
169	VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	42,00	SETEMBRO/2011
170	VINÉLIA BRAGA PINTO	42,00	SETEMBRO/2011
171	VÍVIAN KELLY PEREIRA LIMA	94,50	SETEMBRO/2011
172	WLÁDIA DE LIMA OLIVEIRA	42,00	SETEMBRO/2011

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70.. OBJETO: É objeto deste contrato à **contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica e reserva de potência** para Unidades Consumidoras do Grupo B atendidas em baixa tensão (Centro de Turismo, Edifício Panorama, Galeria João Moreira e Farol do Mucuripe).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.24, XXII, da Lei 8.666/93. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração.. VALOR GLOBAL: R$23.318,11 Vinte e três mil reais e trezentos e dezoito reais e onze centavos pagos em face de fatura mensal, calculada através da leitura dos medidores de demanda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20859.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Osvaldo Correia Férrer (Responsável pela Área de Clientes Institucionais da – COELCE) e Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais – COELCE).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70.. OBJETO: É objeto deste contrato à **contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica** para Unidade Consumidora Optante grupo B – Gruta de Ubajara – Parque Nacional de Ubajara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.24, XXII, da Lei 8.666/93. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração.. VALOR GLOBAL: R$4.206,65 Quatro mil reais, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos pagos em face de fatura mensal, calculada através da leitura dos medidores de demanda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20859.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Osvaldo Correia Férrer (Responsável pela Área de Clientes Institucionais da – COELCE) e Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais – COELCE).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70.. OBJETO: É objeto deste contrato à **contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica** para Unidade Consumidora Optante grupo B – Teleférico de Ubajara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.24, XXII, da Lei 8.666/93. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração.. VALOR GLOBAL: R$12.305,03 Doze mil, trezentos e cinco reais e três centavos pagos em face de fatura mensal, calculada através da leitura dos medidores de demanda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20859.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Osvaldo Correia Férrer (Responsável pela Área de Clientes Institucionais da – COELCE) e Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais – COELCE).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70.. OBJETO: É objeto deste contrato à **contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica** para Unidade Consumidora Horo Sazonal Verde no imóvel do Centro de Convenções do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.24, XXII, da Lei 8.666/93. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração.. VALOR GLOBAL: R$1.135.889,07 Um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos pagos em face de fatura mensal, calculada através da leitura dos medidores de demanda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20859.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Osvaldo Correia Férrer (Responsável pela Área de Clientes Institucionais da – COELCE) e Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais – COELCE).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, de 17 de dezembro de 2010, que publicou o o Extrato de Contrato nº039/2010. **Onde se lê**: O valor total do presente contrato é de R$1.507,70 (mil quinhentos e sete reais e setenta centavos) para aquisição de 47 (quarenta e sete) botijões de gás de 13 litros, com valor unitário de R$32,10 (trinta e dois reais e dez centavos). **Leia-se**: O valor total do presente contrato é de R$1.508,70 (mil quinhentos e oito reais e setenta centavos) para aquisição de 47 (quarenta e sete) botijões de gás de 13 litros, com valor unitário de R$32,10 (trinta e dois reais e dez centavos). Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº691

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº03421/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-Deputado Estadual **JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO** declarado como **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04673/2011, protocolado em 03/06/2011. RESOLVE conceder a servidora, **EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE**, Agente de Administração, ADO 15, matrícula nº000558, folha 07, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, regulamentado com o Ato Normativo nº228 de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2004, a partir de 03/06/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de julho de 2011.

Dep. Roberto Claudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4ºSECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, como gestor do Convênio nº18/2011 firmado com o INSTITUTO VENELOUIS XAVIER

PEREIRA, referente à apoio cultural ao projeto "Estado Verde II". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº466/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar**: **VÂNIA FERREIRA GOMES MEIRA**, matrícula nº380.668, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº17/2011, firmado com a HOMINE Serviços de Qualificação e Educação Básica Ltda, referente à execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA**, com CNPJ/MF nº06.906.262/0001-04, situada à Av. Dom Luís, nº300, Salas 922/923, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais**, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Pregão Presencial nº05/2011-CP, nas determinações da Lei Nº8.666/93, nos preceitos de direito público, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos, nas disposições do direito privado, no Processo Administrativo nº04666/2011, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição integram este termo. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de AGOSTO de 2011 a 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Ângela Rutte Coelho Arnaud, pela empresa HOMINE Serviços de Qualificação e Educação Básica Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2011

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº08.765.925-35, com sede e foro nesta Capital na Rua Barão de Aracati, 1320 - Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o **Projeto "Estado Verde II"** de iniciativa do Instituto Venelouis Xavier Pereira em parceria com este Poder objetivando a difundir um posicionamento, um modo de ser ambientalmente, socialmente e economicamente responsável, englobando e envolvendo a sociedade como um todo (o indivíduo, a sociedade civil organizada, a iniciativa privada e o governo) para tratar de questões sócio-ambientais e os impactos delas decorrentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº39/2011-IL, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: •01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de julho de 2011 a 27 de fevereiro de 2012. VALOR: R$210.000,00 (duzentos e dez mil reiais).DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA, o Sr. Ricardo Augusto de Palhano Xavier. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº37/2011-IL

PROCESSO Nº05194/2011. OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) exemplares do livro "Fatos, Fotos e Fantasia"**, destinados aos Senhores Deputados e diversos e setores desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: Ciente da publicação da Obra e de sua relevância Histórica, a aquisição destes exemplares destinados, aos Gabinetes dos Senhores Deputados e Setores Administrativos deste Poder. VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903000000000 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93, a saber: "Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". O presente artigo traduz o caso concreto, uma vez que a Lei de Direitos Autorais - Lei nº9.610/98 - prescreve: "cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica." Preceitua ainda que "pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou". CONTRATADA: **NELSON FERREIRA FAHEINA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Dessa forma, tendo em vista a declaração da Câmara Cearense do Livro, anexa ao processo, declarando que a aludida obra tem com detentor exclusivo dos direitos, edições, publicação, distribuição e comercialização em todo território nacional, o autor Nelson Ferreira Faheina, ficando evidenciada a inexigibilidade da licitação em comento. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de 100 (cem) exemplares do livro "Fatos, Fotos e Fantasia", de autoria do Sr. Nelson Ferreira Faheina, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 03/08/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE 06/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº06/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 20 (vinte) interfaces de celulares e 02 (dois) rack´s para instalação das interfaces, para suprir as necessidades da Central de Telefonia e Som da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. Pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do lote único do certame, a empresa **LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA**., com o valor de R$10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício da Presidência, e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALINE BEZERRA E MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ALINE BEZERRA E MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art.4º, §2º da Resolução nº2.722/2007, e no art.4º da Resolução Administrativa nº06/2008, modificados pela Resolução Administrativa nº05/2011, e a deliberação exarada na sessão plenária de 19 de julho do ano em curso, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO OTÁVIO BEZERRA DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-01, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, DOE de 5.7.2011, de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, com carga horária de 40 horas semanais, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

ATA Nº024 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2011.
PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 26 de julho de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, em exercício, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Itacir Todero e o Procurador Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE
- Iniciando os trabalhos, o Conselheiro Valdomiro Távora, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, apresentou pedido de afastamento formulado pelo atual Presidente desta Corte Conselheiro Teodorico Menezes, datado de 21/07/2011, protocolado neste Tribunal sob o nº04785/2011-7, tendo por justificativa possibilitar a isenção desta Corte na apuração dos fatos veiculados em matérias jornalísticas envolvendo o seu nome. Em seguida, S. Exa. encaminhou o feito ao Corregedor desta Casa, Conselheiro Pedro Timbó, nos termos do art.13, inciso II, do Regimento Interno. Posta a matéria em votação, a Conselheira Soraia Victor, com fulcro no art.1º inciso XI da Lei nº12.509/1995, votou pela concessão do referido afastamento enquanto durarem as auditorias relativas às matérias veiculadas nos jornais de circulação relativamente aos Municípios de Pindoretama, Horizonte, Cascavel, Chorozinho e Pacajus. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó, inicialmente, cumprimentou os Conselheiros presentes, o Auditor Itacir Todero e o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre e mencionou que os fatos, dos quais decorreram o pedido voluntário de afastamento do Conselheiro Teodorico Menezes, já são do amplo conhecimento de todos, o que considerou o procedimento salutar e indispensável, de modo que o Tribunal possa atuar, com absoluta isenção, nos processos de representação e de denúncia, que ora tramitam nesta Corte, referentes às supostas irregularidades apontadas em convênios celebrados pela Secretaria das Cidades com associações e prefeituras de vários municípios cearenses, como também em procedimento administrativo contra membro desta Casa. Neste sentido, propôs ao Tribunal que decida pelo afastamento do Conselheiro Teodorico Menezes das suas funções de Presidente, até o deslinde da questão objeto do processo que ora lhe foi encaminhado. Continuando, S. Exa mencionou também que, para não deixar qualquer dúvida sobre os efeitos desse afastamento, é preciso ressaltar que seu caráter ainda é provisório, não se configura como decisão de mérito, o que só poderá acontecer depois de atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, nem induz à suspensão do pagamento dos respectivos subsídios, como autoriza o §3º do artigo 27 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. O Presidente, em exercício, Valdomiro Távora disse que, apesar de não haver previsão de voto da Presidência para esse caso, concordava com o pedido de afastamento apresentado, mesmo porque o TCE precisa apurar, com isenção, as supostas irregularidades. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou o afastamento do Conselheiro Teodorico Menezes das suas funções até a conclusão do procedimento administrativo sob a relatoria do Conselheiro Corregedor.
- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes, mencionou que diante dos fatos noticiados, não se pode ignorar o momento difícil que enfrenta este Tribunal, contudo ressaltou a necessidade de manter a serenidade e o equilíbrio. Na ocasião, elogiou o Conselheiro Valdomiro Távora pela forma como vem conduzindo a presidência interina desta Corte e destacou que a instituição Tribunal é superior a tudo isso e, se houve falhas, estas são individualizadas e como tais serão apuradas, todavia deve-se aplicar ao suposto responsável os princípios do contraditório e da ampla defesa. Ademais, mencionou que é dever de cada um, como Membros desta instituição, inclusive, o Ministério Público especial e os servidores desta Casa repassar um Tribunal cada vez mais forte para as futuras gerações e para isso é preciso dar o exemplo. Por fim, conclamou o fim das denúncias anônimas, mesmo por que se vive num país democrático em que todo cidadão é livre para expressar sua opinião e solicitou que as denúncias apresentadas tragam no seu bojo a autoria, facilitando assim o processo de fiscalização e responsabilização.
- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor disse que o Tribunal hoje passa por momentos difíceis e altamente constrangedores, contudo ressaltou que o TCE é uma instituição de estatura constitucional, cujas funções são totalmente aceitas pela sociedade e salientou a necessidade de se discutir a questão, buscando encontrar a melhor solução para a instituição, inclusive, tomar atitudes ou decisões consideradas difíceis para preservar sua imagem.
- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes solicitou a inclusão do Processo nº04535/2011-6 na pauta de julgamento desta sessão e, por oportuno, solicitou preferência para apresentá-lo, por se tratar de solicitação de medida liminar.
- Retomando a palavra, a Conselheira Soraia Victor propôs um voto de profundo pesar dirigido à Professora Maria Vital (esposa) e de suas duas filhas pelo falecimento do professor e advogado Agerson Tabosa Pinto, ocorrido no último sábado (16) de infarto fulminante. S. Exa. mencionou que o ex-docente além de professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), foi também Diretor da Faculdade de Direito, Titular da disciplina de Direito Romano e Sociologia do Direito, com várias obras publicadas e que, após sua aposentadoria, lecionou ainda na Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e na Faculdade Sete de Setembro (FA7), citou também que o mesmo nasceu em 03 de setembro de 1934, no Município de Itapajé. O Conselheiro Valdomiro Távora, Vice-Presidente, no exercício na Presidência, os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes e o Auditor Itacir Todero subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada.
- Em seguida, o Conselheiro Edilberto Pontes igualmente propôs um voto de pesar dirigido à família enlutada do Comerciante e Pecuarista do Município de Ipueira Sr. Rubens Falcão Gonçalves, pelo seu falecimento ocorrido na última semana, naquele município. O Conselheiro Pedro Timbó subscreveu a proposição, o que foi aprovada por unanimidade.
- Retomando o assunto dos convênios, o Auditor Itacir Todero se posicionou no mesmo sentido da Conselheira Soraia Victor e do Conselheiro Edilberto Pontes e disse que o TCE tem condições de reverter essa situação e, como exemplo de superação, citou um caso semelhante ocorrido no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. No ensejo, S. Exa. teceu homenagens àqueles que, com esforço e dedicação, conseguiram passar em concursos públicos e que, por isso, não devem ser penalizados, especialmente os servidores desta Corte, por suas competências e responsabilidades, o que garante a este Tribunal a credibilidade necessária para o exercício de suas funções constitucionais.
- O Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre disse que, juntamente com o Procurador de Contas Rholden Queiroz, se colocava à disposição da Presidência para apoiá-la no que for necessário, principalmente, quanto a mostrar à sociedade a relevância do trabalho do TCE no papel de órgão fiscalizador das contas públicas. Com relação à questão dos convênios, S. Exa. disse entender que houve falhas, tanto por parte da Secretaria das Cidades, por ter repassado recursos sem a devida verificação da existência das associações, como também pelos órgãos de controle, aos quais cabem também a fiscalização de convênios e, neste sentido, incluiu o próprio Ministério Público especial que, apesar de ter movido algumas representações para fiscalização desses tipos de acordos, admitiu que o parquet deveria ter atuado mais nesta linha e acrescentou que o MPe está criando novos paradigmas para tornar a fiscalização nessa área mais eficiente.
- O Conselheiro Valdomiro Távora, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradeceu o apoio dos seus Pares e do Ministério Público especial, o que considerou indispensável no enfrentamento da atual situação que envolve esta Corte, todavia, ressaltou que irá tratar essa questão com muita serenidade, mesmo por que o TCE está acima desses problemas e, como tal, sua imagem deve ser preservada perante a sociedade, haja vista sua existência e credibilidade há mais de 70 anos. Assim sendo, espera contar com o apoio de todos e disse que já determinou a formação de equipes para apurar, junto à Secretaria das Cidades, os questionamentos levantados nos processos de autoria do Deputado Heitor Férrer e do Ministério Público especial e disse que, com o afastamento voluntário do Conselheiro Teodorico Menezes, o Tribunal terá total isenção para fiscalizar os repasses dos convênios questionados, como também a adoção das medidas que considerar cabíveis.
- A Conselheira Soraia Victor comunicou que não iria apresentar nesta sessão os processos constantes da sua pauta de julgamento e vista.

DISTRIBUIÇÃO
A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo à Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 39 (trinta e

nove) processos de números 04636/2011-1, 04638/2011-5, 04644/2011-0, 04648/2011-8, 04655/2011-5, 04657/2011-9, 04674/2011-9, 04693/2011-2, 04721/2011-3, 04729/2011-8, 04734/2011-1, 04740/2011-7, 04756/2011-0, 04757/2011-2, 04759/2011-6, 04760/2011-2, 04761/2011-4, 04789/2011-4, 04794/2011-8, 04796/2011-1, 04800/2011-0, 04802/2011-3, 04814/2011-0, 04826/2011-6, 04827/2011-8, 04829/2011-1, 04830/2011-8, 04838/2011-2, 04839/2011-4, 04841/2011-2, 04842/2011-4, 04851/2011-5, 04852/2011-7, 04853/2011-9, 04855/2011-2, 04879/2011-5, 04883/2011-7, 04884/2011-9 e 04888/2011-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 41 (quarenta e um) processos de números 03182/2005-3, 04632/2011-4, 04637/2011-3, 04641/2011-5, 04643/2011-9, 04656/2011-7, 04658/2011-0, 04661/2011-0, 04662/2011-2, 04663/2011-4, 04672/2011-5, 04675/2011-0, 04678/2011-6, 04685/2011-3, 04687/2011-7, 04697/2011-0, 04699/2011-3, 04702/2011-0, 04728/2011-6, 04733/2011-0, 04735/2011-3, 04738/2011-9, 04743/2011-2, 04746/2011-8, 04748/2011-1, 04749/2011-3, 04754/2011-7, 04755/2011-9, 04758/2011-4, 04776/2011-6, 04791/2011-2, 04795/2011-0, 04797/2011-3, 04811/2011-4, 04812/2011-6, 04816/2011-3, 04818/2011-7, 04821/2011-7, 04832/2011-1, 04833/2011-3 e 04835/2011-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 40 (quarenta) processos de números 04617/2011-8, 04634/2011-8, 04640/2011-3, 04642/2011-7, 04645/2011-2, 04646/2011-4, 04664/2011-6, 04668/2011-3, 04669/2011-5, 04673/2011-7, 04694/2011-4, 04700/2011-6, 04701/2011-8, 04703/2011-1, 04727/2011-4, 04730/2011-4, 04731/2011-6, 04732/2011-8, 04737/2011-7, 04739/2011-0, 04741/2011-9, 04745/2011-6, 04763/2011-8, 04774/2011-2, 04775/2011-4, 04786/2011-9, 04790/2011-0, 04793/2011-6, 04799/2011-7, 04803/2011-5, 04813/2011-8, 04815/2011-1, 04837/2011-0, 04849/2011-7, 04856/2011-4, 04881/2011-3, 04882/2011-5, 04885/2011-0, 04886/2011-2 e 04887/2011-4. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 40 (quarenta) processos de números 04626/2011-9, 04633/2011-6, 04635/2011-0, 04639/2011-7, 04647/2011-6, 04649/2011-0, 04650/2011-6, 04654/2011-3, 04671/2011-3, 04677/2011-4, 04679/2011-8, 04680/2011-4, 04686/2011-5, 04695/2011-6, 04696/2011-8, 04698/2011-1, 04720/2011-1, 04722/2011-5, 04726/2011-2, 04736/2011-5, 04742/2011-0, 04744/2011-4, 04747/2011-0, 04752/2011-3, 04753/2011-5, 04764/2011-0, 04787/2011-0, 04788/2011-2, 04792/2011-4, 04798/2011-5, 04801/2011-1, 04804/2011-7, 04805/2011-9, 04810/2011-2, 04817/2011-5, 04819/2011-9, 04831/2011-0, 04836/2011-9, 04840/2011-0 e 04854/2011-0.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 39 (trinta e nove) processos de números 04636/2011-1, 04638/2011-5, 04644/2011-0, 04648/2011-8, 04655/2011-5, 04657/2011-9, 04674/2011-9, 04693/2011-2, 04721/2011-3, 04729/2011-8, 04734/2011-1, 04740/2011-7, 04756/2011-0, 04757/2011-2, 04759/2011-6, 04760/2011-2, 04761/2011-4, 04789/2011-4, 04794/2011-8, 04796/2011-1, 04800/2011-0, 04802/2011-3, 04814/2011-0, 04826/2011-6, 04827/2011-8, 04829/2011-1, 04830/2011-8, 04838/2011-2, 04839/2011-4, 04841/2011-2, 04842/2011-4, 04851/2011-5, 04852/2011-7, 04853/2011-9, 04855/2011-2, 04879/2011-5, 04883/2011-7, 04884/2011-9 e 04888/2011-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 39 (trinta e nove) processos de números 04632/2011-4, 04637/2011-3, 04641/2011-5, 04643/2011-9, 04656/2011-7, 04658/2011-0, 04661/2011-0, 04662/2011-2, 04663/2011-4, 04672/2011-5, 04675/2011-0, 04678/2011-6, 04685/2011-3, 04697/2011-0, 04699/2011-3, 04702/2011-0, 04728/2011-6, 04733/2011-0, 04735/2011-3, 04738/2011-9, 04743/2011-2, 04746/2011-8, 04748/2011-1, 04749/2011-3, 04754/2011-7, 04755/2011-9, 04758/2011-4, 04776/2011-6, 04791/2011-2, 04795/2011-0, 04797/2011-3, 04811/2011-4, 04812/2011-6, 04816/2011-3, 04818/2011-7, 04821/2011-7, 04832/2011-1, 04833/2011-3 e 04835/2011-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 40 (quarenta) processos de números 04617/2011-8, 04634/2011-8, 04640/2011-3, 04642/2011-7, 04645/2011-2, 04646/2011-4, 04664/2011-6, 04668/2011-3, 04669/2011-5, 04673/2011-7, 04694/2011-4, 04700/2011-6, 04701/2011-8, 04703/2011-1, 04727/2011-4, 04730/2011-4, 04731/2011-6, 04732/2011-8, 04737/2011-7, 04739/2011-0, 04741/2011-9, 04745/2011-6, 04763/2011-8, 04774/2011-2, 04775/2011-4, 04786/2011-9, 04790/2011-0, 04793/2011-6, 04799/2011-7, 04803/2011-5, 04813/2011-8, 04815/2011-1, 04837/2011-0, 04849/2011-7, 04856/2011-4, 04881/2011-3, 04882/2011-5, 04885/2011-0, 04886/2011-2 e 04887/2011-4. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 40 (quarenta) processos de números 04626/2011-9, 04633/2011-6, 04635/2011-0, 04639/2011-7, 04647/2011-6, 04649/2011-0, 04650/2011-6, 04654/2011-3, 04671/2011-3, 04677/2011-4, 04679/2011-8, 04680/2011-4, 04686/2011-5, 04695/2011-6, 04696/2011-8, 04698/2011-1, 04720/2011-1, 04722/2011-5, 04726/2011-2, 04736/2011-5, 04742/2011-0, 04744/2011-4, 04747/2011-0, 04752/2011-3, 04753/2011-5, 04764/2011-0, 04787/2011-0, 04788/2011-2, 04792/2011-4, 04798/2011-5, 04801/2011-1, 04804/2011-7, 04805/2011-9, 04810/2011-2, 04817/2011-5, 04819/2011-9, 04831/2011-0, 04836/2011-9, 04840/2011-0 e 04854/2011-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04535/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca da suposta não execução do Convênio Nº124/CIDADES/2010, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Cultural de Pindoretama, tendo por objeto a Construção de 200 (duzentas) unidades sanitárias para população de baixa renda e Representação sobre a fiscalização de supostas irregularidades quanto à falta de análise das prestações de contas, por parte das secretarias estaduais, dos recursos transferidos, em desobediência ao estabelecido pelo art.33 da Instrução Normativa nº03/2008-SECON/SEFAZ/SEPLAG. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia e a representação, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade legais. No mérito, por unanimidade de votos, concedeu medida liminar, inaudita altera parte, com esteio na fundamentação deduzida no item "2" do Relatório-Voto às fls. 52/62, constantes dos subitens "b.1" e " b.2". Outrossim, determinou que a Secretaria de Controle Externo leve a efeito auditoria operacional no Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará nos termos do referido relatório. Ademais, determinou a notificação do Secretário das Cidades, como também do atual presidente da Associação Cultural de Pindoretama sobre o teor desta cautelar, no prazo de 5 (cinco) dias, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, nos termos da Resolução.
- Processo Nº06428/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Relatório de Auditoria formulado pelas 1ª e 4ª Inspetorias de Controle Externo, referente aos procedimentos adotados pela Coordenadoria de Previdência da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a realização de compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Ceará e o Regime Geral de Previdência Social. Declarou-se impedida a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação dos atuais gestores da SEPLAG e do SUPSEC, bem como do Coordenador de Gestão Previdenciária, responsáveis pela realização dos trabalhos, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público especial, por intermédio do Parecer nº0224/2011-MP-TCE/CE, às fls. 268/279, além das providências visando incrementar as ações desenvolvidas com as sugestões propostas pelo parquet, cientificando-os do teor da decisão. Ademais, autorizou, de logo, a realização de nova auditoria de monitoramento, em razão de já expirado o prazo previsto (30 de junho de 2011), no plano de ações apresentado pela referida pasta para a implementação das recomendações contidas na Decisão nº00753/2010 desta Corte, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Valdomiro Távora, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, reiterou que a partir desta semana adotará as necessárias providências para instalação da Inspetoria de Convênios visando dar maior efetividade à fiscalização nessa área.
- Nada mais havendo a tratar, S. Exa. encerrou a sessão às 16 horas e 40 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 02/08/11.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº372/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18121/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Procurador Júlio César Rôla Saraiva, a partir de 01 de agosto de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Yuri Gondim de Amorim	Direito	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº373/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de

setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18120/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Procurador Júlio César Rôla Saraiva, a partir de 01 de agosto de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Karla Stella Carvalho Santos	Direito	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº374/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.17778/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na categoria júnior, à **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueirêdo, a partir de 01 de agosto de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Natália Esther Benevides de Abreu	Direito	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº375/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18174/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na categoria júnior, ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Auditor Manasses Pedrosa Cavalcante, a partir de 01 de agosto de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana	Direito	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº376/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18271/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, à **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionada, para lotação no Gabinete da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa, a partir de 01 de agosto de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Ana Tereza Costa Paula	Direito	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº377/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM. RAP.18287/11, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo discriminada para realizar viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 01 de agosto de 2011 a 05 de agosto de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R$	Total R$
Mariana Costa Frota	Analista de Controle Externo	80009216	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e Considerando o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, Considerando a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o **auxílio transporte** em pecúnia, correspondente ao valor de passe estudantil, proporcionais aos dias efetivamente estagiados, no mês de julho de 2011, de acordo com o anexo único. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº379/2011

Nome	Tipo de Vale	Valor R$
1. Adelane Vieira de Castro	A	R$21,00
2. Ana Paula Vieira de Oliveira	A	R$42,00
3. Ana Karizi Santos Vieira	A	R$42,00
4. Allan Roderick Lima Sousa	A	R$21,00
5. Antonia Ravana Rodrigues da Silva	A	R$42,00
	E	R$42,00
6. Alana dos Reis Alves	A	R$42,00
7. Aurea Cristina Fernandes Guerra	A	R$20,00
8. Aurilene Ribeiro de Souza	A	R$42,00
9. Carlos Eduardo de Araújo Oliveira	A	R$42,00
10. Cassandra Úrsula Melo de Oliveira	A	R$21,00
11. Catarina Fernandes Freitas	A	R$42,00
12. Cosma Bezerra de Souza	A	R$42,00
13. Damiana Américo Gonçalves	A	R$42,00
14. Débora Linard Lopes	A	R$42,00
15. Débora Letícia Fernandes de Castro	A	R$42,00
16. Daniel Martins Loureiro Alencar	A	R$21,00
17. Eliseu Breno Ramos	A	R$21,00
18. Fabiano Silva da Abreu	A	R$42,00
19. Fernanda Dourado Aragão Sá Araújo	A	R$42,00
20. Francisca Natanielle Parente Silva	A	R$21,00
21. Henrique Rodrigues Chaves Veras	A	R$21,00
22. Humberto Francisco Santos Neto	A	R$42,00
	E	R$42,00
23. Icaro Florencio Passos	A	R$42,00
24. Italo Viana Aragão	A	R$42,00
25. João Batista de Lima Júnior	A	R$21,00
26. Jonas Rodrigues da Silva Júnior	A	R$42,00
27. José Roberto Freire	A	R$42,00
28. Lana Lopes Amaral	A	R$21,00
29. Larissa Sales Severiano	A	R$21,00
30. Leticia Teixeira Guilherme Veras	A	R$21,00
31. Lorena Maria de Castro Pinto	A	R$42,00
32. Liana Goes Coelho	A	R$42,00
33. Maria Monise Campos de Castro Veras	A	R$42,00
34. Maihane Silva e Barbosa	A	R$42,00
35. Maurício Gurjão Bezerra Heleno	A	R$42,00
36. Maria da Conceição Robeiro Marcineiro	A	R$42,00
37. Nara de Fátima Marques de Lima	A	R$42,00
38. Obadias Soares Xavier	A	R$42,00

Nome	Tipo de Vale	Valor R$
39. Otávio de Santana Neto	A	R$60,00
40. Paulo de Oliveira Fragoso	A	R$21,00
41. Paulo José Soares de Freitas	A	R$21,00
42. Paulo Renato Rocha de Araújo Bastos	A	R$21,00
43. Priscila Chaves Cavalcante Férrer	A	R$42,00
44. Rafael Esmeraldo de Araújo	A	R$42,00
45. Rainara Sampaio da Cruz	A	R$21,00
46. Renan Barroso Carvalho	A	R$42,00
47. Ricardo Botelho Romey Filho	A	R$42,00
48. Roberta Martins de Souza	A	R$21,00
48. Yuri Cavalcante de A. Lima	A	R$21,00

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011. TCM.RAP.17856/11, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo discriminada a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar do 2º. Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, no período de 10 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Rio de Janeiro – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX - Fonte 82 (PROMOEX).

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R$	Total R$
Sandra Valéria de Morais Santos	Diretor da Escola de Contas e Gestão (105) TCM 3	1182661-X	03 ½	400,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.
Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº381/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.18396/11, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**, matrícula nº090084-1-1, no período de 01 de agosto de 2011 a 04 de agosto de 2011, com o objetivo de participar dos Encontros Regionais nos municípios de Tianguá-CE e Sobral-CE. CONCEDER ao aludido Conselheiro **04 (quatro) diárias** no valor unitário de R$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada nos municípios de Tianguá-CE e Sobral-CE. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.
Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº382/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.018568/11, RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado, a fim de participar do Encontro Técnico dos Tribunais de Contas, Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira - PROFORT, em parceria com o Instituto Rui Barbosa e apoio do BIRD, na cidade de Salvador – BA, no período de 03 de agosto de 2011 a 05 de agosto de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Salvador – Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R$	Total R$
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Assessor Técnico I (20) TCM 4	790055-1-7	03 ½	330,00	1.155,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.
Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº92/2011 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 11183/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 24554/09
Órgão: FUNDEF DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Responsável: MARIA VERA VASCONCELOS

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 10461/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 13769/11
Órgão: SEC.MUNIC.DESENV.URBANO INFRA-ESTRUTURA DE PACATUBA
Responsável: RENATO CELIO CHAVES RODRIGUES
Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 2677/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12636/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Responsável: EDUARDO RIBEIRO LIMA
Processo nº 5582/10 - Processo transformado nº3685/10
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 10883/11
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL
Responsável: JOSE CLITO CARNEIRO
Processo nº 7989/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO
Responsável: FRANCISCA TORRES BEZERRA
Processo nº 9430/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 17059/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACARAU
Responsável: AMALIA NOGUEIRA LIMA CAPISTRANO
Processo nº 12146/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22714/10
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DE CAPISTRANO
Responsável: JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 2193/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 11655/11

Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENT DE GUARAMIRANGA
Responsável: ATILA MARIA NUNES RIBEIRO
Processo nº 9422/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14479/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTANA DO CARIRI
Responsável: REGINA CELI LANDIM LINARD
Processo nº 9621/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15939/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE URUOCA
Responsável: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Processo nº 10048/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 2040/11
Órgão: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACA
Responsável: FRANCISCO MURILO ALVES
Processo nº 10694/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17932/10
Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE PACOTI
Responsável: SEBASTIAO FREITAS DA SILVA
Processo nº 13228/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Reexame: 12335/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-agosto-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº83/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 6468/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE JUCAS
Responsável: AIDA MARIA GOMES LUNA DE MELO
Processo nº 27009/10 - Processo transformado nº25579/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: MARIA SELMA CARDOSO DA SILVA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 10049/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA
Responsável: SIMAO PEDRO BRITO
Processo nº 10380/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável: RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Processo nº 11078/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAUMIRIM
Responsável: SONIA MARIA NERY ARAUJO FRANCO
Processo nº 23922/06 - Processo transformado nº20803/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 242/11
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE PALMACIA
Responsável: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Processo nº 2935/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO
Processo nº 8310/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE URUOCA
Responsável: JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
Processo nº 9764/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRAL
Responsável: CARMEM SOARES DE SOUSA
Processo nº 10867/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PORTEIRAS
Responsável: IONARA LEITE TAVARES
Processo nº 11165/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: DEMUT DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: OSMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 12413/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPU
Responsável: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO LEITE AMARAL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-agosto-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº90/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 11169/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELA CRUZ
Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 5492/11 - Processo transformado nº17381/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
Órgão: FUNDO ESPECIAL DE FORTALEZA
Responsável: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
Processo nº 9088/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE UMIRIM
Responsável: ANTONIO GUALBERTO DE SALES NETO
Processo nº 10454/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIDADE
Responsável: MARIA RIVANDA PASSOS BOTELHO DA PAZ
Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
Processo nº 11011/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Responsável: JOAO BATISTA FERNANDES
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Processo nº 11084/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
Responsável: JOSE EVANDRO TAVARES
Processo nº 11393/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CEDRO
Responsável: FRANCISCO ALBERTO FERNANDES DE SOUZA
Processo nº 16194/10 - Processo transformado nº14047/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: FUNDO MUNC. ASISTENCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA
Responsável: GHISLAINE LOUREIRO GOMES
Processo nº 16421/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: FUNDO DE LIMPEZA URBANA DE FORTALEZA
Responsável: DANIELA VALENTE MARTINS
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
Processo nº 26406/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNIC. DE ACAO SOCIAL E TRABALHO DE GROAIRAS
Responsável: NOEME MARIA MELO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 10843/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVO ORIENTE
Responsável: JAIME ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Processo nº 11040/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPIPOCA
Responsável: BENEDITO VIRGINIO BARROSO
Processo nº 11371/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPAJE
Responsável: ANTONIO MARCOS RODRIGUES GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-agosto-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – ATO CONVOCATÓRIO 10/2011. A Prefeitura Municipal de Marco convoca os aprovados abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria de Administração deste município situada na Praça Dom José Tupinambá da Frota S/N, centro de Marco, no período de 04 a 09 de Agosto do corrente ano das 08h00min às 11 horas ou das 14h00min às 17h00min, portando os Seguintes Documentos: 1) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento. 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral. 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino. 4) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade. 5) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF. 6) Fotocopia autenticada de comprovante de endereço. 7) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes. 8) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir. 9) Atestado de sanidade física e mental. 10) Fotocópias autenticadas dos comprovantes exigidos pelo edital (profissionais graduados). **Relação de Classificados por Cargo - Nome - Nota - Classificação e Observação. Cargo: Professor de Educação Infantil -** Maria do Livramento Mariano da Costa - 8,25 - 1º - Classificavel; Carleia Sampaio Meneses - 8,25 - 2º - Classificavel; Rita de Cassia Rocha Neves Oliveira - 8,15 - 3º - Classificavel; Antonia Alexandra Sampaio da Silva - 8,00 - 4º - Classificavel; Ana Karine Morais de Matos - 8,00 - 5º - Classificavel; Maria Adriana Messias - 7,20 - 6º - Classificavel; Maria Solange Saldanha Freitas - 6,10 - 7º - Classificavel; Maria Lionete Bastos Fonteles Soeiro - 5,85 - 8º - Classificavel; **Cargo: Professr de História -** Gildalia Sampaio Menezes - 6,85 - 1º - Classificavel; Izabela Cristina Silva Freire - 6,85 - 2º - Classificavel; Cleudenice Silva de Sousa - 6,85 - 3º - Classificavel. **Cargo: Professor de Matemática -** Jorge Luis Ferreira de Oliveira - 9,85 - 1º - Classificavel; Eugenio Parcele de Carvalho - 9,35 - 2º - Classificavel; Maria Rejane Freire Felix - 9,25 - 3º - Classificavel; Antonia Leiliane Tomaz de Sousa - 7,50 - 4º - Classificavel. **Cargo: Professor de Séries Iniciais -** Maria Leilyane Sousa - 6,60 - 1º - Classificavel; Marta Magila Pinto Bezerra - 5,20 - 2º - Classificxavel. **Cargo: Fiscal de Obras e Posturas -** Luciano de Castro Alves de Melo - 6,00 -1º - Classificavel. **Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal -** Elisneiva Vasconcelos Rios - 5,00 - 1º - Classificavel. **Cargo: Nutricionista -** Barbara Monteiro da Silva - 8,30 - 2º - Classificavel. O candidato convocado, que não apresentar a Habilitação legal exigida para o Exercício do Cargo, ou não requerer a Reclassificação dentro do prazo estabelecido neste Ato Convocatório perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu. **Marco - CE, 02 de Agosto de 2011. José Nilson dos Santos Filho - Secretário Municipal de ADM.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2011EDUC-PP – Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros para atender as necessidades da Educação Infantil do Município de Beberibe, conforme especificações nos Anexos do Edital. Abertura dia 17/08/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 03 de Agosto de 2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.01- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna publico o Termo de Homologação da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2010.05.18.01, cujo **Objeto** é a Execução de Obras e Instalações da Cozinha Comunitária neste Município, conforme convênio Nº 47508/2009, edital e anexos. Empresa Vencedora: C. Gomes Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 05.627.900/0001-87, com a proposta com menor valor global de R$ 360.422.70(trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **Redenção, 07 de Junho de 2010.**

*** *** ***

SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A – CNPJ/MF Nº 07.412.240/0001-42 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 12 de agosto de 2011, às 10:00 hs, na sede da companhia à Estrada de Itacima, S/N, Km 06, Sítio Quandu, Zona Rural, Guaiúba-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2010; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear. Guaiúba-Ce., 12 de julho de 2011. Fernanda Eneida Pessôa Caracas de Souza – Diretora Presidente

*** *** ***

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
CNPJ nº 09.426.032/0001-28

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de AGOSTO de 2011, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 – Itapipoca – Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da renúncia do Sr. **NELSON NOGUEIRA PINHEIRO,** do cargo de Presidente do Conselho de Administração; e b) Aprovação da eleição para assumir o cargo vago o Sr. **EDUARDO ROSA PINHEIRO**, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Agosto de 2011 às 08:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0408.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Hospedagens e Acomodação de Autoridade e Servidores que venham realizar Serviços relevantes para este Município. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitação situada a Rua Pedra Joao Epifanio, 25, centro. **Pedra Branca - CE, 03 de Agosto de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CE - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratada:** CRS TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2103.01/2011 – SEINFRA; **Objeto:** Locação de Máquinas Pesadas com Operador, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Aracati - Ce; **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 2103.01/2011 – SEINFRA e a Lei Nº 8.666/93; **Vigência:** 06/06/2011 à 31/12/2011; **Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - José Gonçalves Filho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica a Retificação no Objeto da Tomada de Preços Nº 2011.05.30.01, **Onde Lê-se:** "Construção de Pavimentação de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento nas Ruas e Estradas do Guassusse no Município de Orós" **Leia-se:** "Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento no Bairro Alto São Geraldo, Acesso Turístico aos Balneários do Beira Rio no Município de Orós". **Orós, 04 de Agosto de 2011. José Jadacir de Sousa Junior - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Pregoeira do Município de Pacajus comunica aos interessados que no dia 05 de Agosto de 2011, às 09:00h, dará continuidade à Disputa de Lances, referentes ao Pregão Presencial Nº 11.07.13.001, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros Didáticos destinados aos Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Pacajus-CE. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 – Altos - Centro, no horário de 08:30 às 12:30 horas. **Pacajus-CE, 03 de Agosto de 2011. Anercília Maria de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU - Extrato do Contrato Nº 0632/2011. Contratado: INFORME – Serviços de Processamentos de Dados Ltda-ME. **Objeto:** Prestação de Serviços especializados na Área de Acesso a Rede Mundial de Computadores (INTERNET) para a Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 18/07/2011. **Valor:** R$ 650,00 (mês). **Signatários:** Juvenal Menezes do Nascimento e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA – AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poranga, comunica que no próximo dia 09 de Agosto de 2011 às 09:30, serão Abertos os Envelopes referentes a Tomada de Preços 002/2011, cujo Objeto Construção de uma Quadra Coberta na Sede do Município de Poranga. **Poranga - CE, 03 de Agosto de 2011. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREFEITO MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES BEM COMO SUA NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SEU PATRONO. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas Vereador Carlos Sérgio Brito VEM, de acordo com o artigo 37 § 4º, II da Lei Orgânica do Município – LOMNR e artigo 8º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal - RI, no uso de suas atribuições legais e: Considerando solicitação feita pela Comissão Processante, instalada pela Portaria Nº 38 de 28/05/2011, para conduzir o Processo de Nº 01.02.05.2011 de Cassação do Mandato Eletivo do Prefeito Marcos Alberto Martins Torres por Infração Política Administrativa tipificada nos incisos VIII e X do artigo 4º do DL 201/67; Considerando que referido Processo nos termos do inciso VII do artigo 5º do DL 201/67, possui prazo certo para sua conclusão, sendo referido prazo decadencial, não se interrompendo no recesso, sábados, domingos e feriados; Considerando, desde o inicio do Processo Administrativo, tanto o DENUNCIADO como seus PATRONOS, vêem colocando dificuldades para receberem as Notificações e Intimações tendo sido necessário realizá-las através de EDITAL. CONSIDERANDO, mesmo assim, a necessidade de se proceder a INTIMAÇÃO e NOTIFICAÇÃO do DENUNCIADO e de seu PATRONO nomeado nos autos, com o objetivo de assegurar a ampla defesa e o devido processo legal, na forma do inciso IV, do art. 5º do DL 201/67; Considerando que o Poder Legislativo do Município de Nova Russas entrou em recesso no ultimo dia 05 de Julho até o dia 05 de Agosto de 2011, na forma do artigo 37 da LOMNR, atribuindo ainda referido artigo no seu § 4º inciso II combinado com o Regimento Interno da Câmara no seu artigo 8º inciso II, poder ao Presidente da Câmara Municipal de convocar sessão legislativa extraordinária, sendo ainda de sua competência convocar Sessão de Julgamento para Cassação de Mandato, na forma do inciso V do Decreto Lei 201/67; Considerando que compete aos membros do Poder Legislativo zelar pelo prestígio da Câmara, bem como pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros e por tratar-se no caso concreto de questão urgente e de interesse publico relevante para o Município, em razão da expectativa da população por um resultado do presente processo, que hoje afeta toda a comunidade local; **RESOLVE: CONVOCAR os** Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nova Russas para período legislativo extraordinário, de 07 a 11 de AGOSTO de 2011, onde deverá ser realizada, Sessão Legislativa Extraordinária de Julgamento, para JULGAREM em sessão una e contínua, o Prefeito do Município de Nova Russas Senhor Marcos Alberto Martins Torres por infração político administrativa tipificada nos incisos VIII e X do artigo 4º do Decreto Lei 201/67, que consistiu na omissão na defesa de bens e públicas e comportamento incompatível com a dignidade e o decoro do cargo de Prefeito do Município, o que levou a instalação de uma Comissão Processante, que depois de realizar Processo Administrativo, concluiu pela procedência da DENÚNCIA e solicitou a CONVOCAÇÃO de sessão de julgamento, que deverá ser realizada na forma do artigo 5º e seus incisos do DL 201/67. I – Dia 07 de Agosto com inicio às 14:00 horas: Processo de Cassação do Senhor Prefeito Municipal Senhor Marcos Alberto Martins Torres; II – Dia 08 de Agosto com inicio às 14:00 horas: Processo de Cassação do Senhor Prefeito Municipal Marcos Alberto Martins Torres; III - Dia 09 de Agosto com inicio às 14:00 Processo de Cassação do Senhor Prefeito Municipal Marcos Alberto Martins Torres; IV - Dia 10 de Agosto com inicio às 14:00 Processo de Cassação do Senhor Prefeito Municipal Marcos Alberto Martins Torres; V - Dia 11 de Agosto com inicio às 14:00 Processo de Cassação do Senhor Prefeito Municipal Marcos Alberto Martins Torres; Convoca também, o 1º suplente do PSB – Partido Socialista Brasileiro, Senhor José Maria de Sousa, em razão de decisão Judicial do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas, no Mandato de Segurança Nº 5364-51.2010.8.06.0133/0, impetrado pelo denunciado, que considerou impedido para participar de outro julgamento semelhante do DENUNCIADO, o Vereador Luis Denilse Peres Martins, e na sua ausência, impedimento ou impossibilidade, os suplentes respectivos; Proceda-se à convocação na forma do artigo 37 § 3º da LOMNR, com a publicação no local de costume e para efeito de cumprimento do inciso IV do DL 201/67, INTIMA-SE também o Denunciado PREFEITO MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES, do período legislativo onde será realizada a Sessão Legislativa Extraordinária de Julgamento ora convocada, a fim de que o mesmo, se assim desejar, exercite o seu Direito de Defesa na forma do inciso V do artigo 5º do DL 201/67, bem como se assim DESEJAR, manifeste sua vontade ser conduzido por escolta policial, para a sessão que será realizada na CIDADE DE NOVA RUSSAS, através seu procurador nomeado, publicando-se para tanto o presente EDITAL em Jornal de Circulação Estadual, nas emissoras de rádio locais e regionais, e afixado no flanelógrafo da Prefeitura e Câmara Municipal. Finalmente, NOTIFIQUE-SE através do presente, os Doutores Flávio Jacinto, patrono habilitado do denunciado e o Doutor José Almir Claudino Sales, ora nomeado defensor dativo do denunciado na ausência de seu patrono, para comparecer à sessão no dia e hora designados e fazer a defesa oral do denunciado devendo para tanto, ser entregue cópia de todo processo ao mesmo com o objetivo de assegurar a ampla defesa ao denunciado. Plenário da Câmara Municipal de Nova Russas, Deusdetit Torres Farias, às 10:30 horas na Cidade de: **Nova Russas, 03 de Agosto de 2011. Carlos Sergio Brito - Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas.**

*** *** ***

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 12 de agosto. de 2011, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração do artigo 3º que trata do objeto social da empresa, incluindo a prestação de serviços de extração, britagem, moagem e calcinação de calcáreo; b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; c) Autorizar a Diretoria a alienar parte dos bens do ativo não circulante; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2011. **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - Diretora Presidente.**

*** *** ***

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 12 de agosto de 2011**,** na sede da Companhia sita na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Banabuiú-Ce, 02 de agosto de 2011. CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETOR PRESIDENTE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - A Comissão de Licitação NOTIFICA aos interessados, o resultado do julgamento dos recursos impetrados referente à Tomada de Preços Nº 07-105.01/2011 cujo objeto**:** construção de 02 (duas) quadras esportivas escolares, nas escolas Luíza Távora e Tereza Luiza Câmara, conforme termo de compromisso PAC 200907/2011. Pelas empresas: Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda. – ME, Diplomata Empreendimentos, GM Construções Ltda. e Natama Construções e Comércio Ltda. Após análise, a Comissão de Licitação decidiu dar provimento aos recursos impetrados pelas empresas Diplomata Empreendimentos **e** Natama Construções e Comércio Ltda., considerando as referidas empresas **habilitadas**, como também, a empresa JPL Construções Ltda., uma vez que a mesma havia sido inabilitada pelos mesmos termos das demais. As empresas Apoio Municipal Comércio e Serviços Ltda. – ME, Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda. – ME, Construtora Lituânia Ltda., GM Construções Ltda., HB Construções e Serviços Ltda. e Sanebase Construções Ltda., permanecem **inabilitadas,** ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.11.07.22.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2011-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará / Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município. **Contratada:** MGA Construção e Incorporação LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Julho de 2011. **Valor Global do Contrato:** R$ 167.207,09 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e nove centavos) – referente ao Lote 1. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Terraplanagem e Pavimentação (Lote 1) em diversas Ruas do Município de Maracanaú-Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Programação: 1010.15.451.0011.1 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – IU/FT:0/100. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Adriana Ferreira Negreiros – Representante Legalmente Constituída. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/Ce, em 03 de Agosto de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
PORTARIA CRA-CE Nº 018/2011

Renova, o prazo para o funcionamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelas razões expostas. O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 316 de 14 de setembro de 2005; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Portaria CRA-CE nº 030/2010 de 29/11/2010; **CONSIDERANDO** a importância do assunto pesquisado e analisado pela referida Comissão, com o objetivo de atender a determinação constante dos itens 1 e 2 da Deliberação CFA Nº 35 de 22 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** a exígua disponibilidade de tempo dos membros integrantes da CPDA, em razão de suas ocupações profissionais e pela negativa de liberação por parte das respectivas Repartições a que pertencem; **CONSIDERANDO** por fim, a grande quantidade de documentos a serem ainda analisados e sua complexidade. **RESOLVE:** Art.1. Prorrogar, mais uma vez, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03(três) de agosto próximo, o funcionamento da referida Comissão, para que seus trabalhos possam ser concluídos, conforme o objetivo estabelecido; Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, nesta data. Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Fortaleza ,02 de agosto de 2011.
Adm. Ilailson Silveira de Araújo
CRA-CE Registro Nº 0001
Presidente

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Tomada de Preços nº 017/2011-SEINFRA cujo objeto é a construção de um Ginásio Poliesportivo (2ª etapa) no Município de Russas, através da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA J. SILVA LTDA,** por desatender aos itens 4.2.4.6 e 4.2.4.7; **NATAMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, por desatender aos itens 4.2.4.3 e 4.2.4.6; **FWC CONSTRUÇÕES LTDA** por desatender aos itens: 4.2.4.2, 2.2.2, 4.2.5.7 e 4.2.3.3; **APICE CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, por desatender ao item 4.2.3.1; **APOIO MUNICIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, por desatender aos itens: 4.2.1, 4.2.3.4, 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.2.4.3 e 4.2.4.2; **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME** por desatender ao item 4.2.4.6 e a empresa **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA**, por desatender aos itens: 4.2.4.6, 4.2.5.3. Ficam portanto **HABILITADAS** as empresas: **C J TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**; **PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA** e **JP CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Russas (CE), 02 de agosto de 2011. Ana Paula Lima Marques – PRESIDENTE - CPL**.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS - CPL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.02.01. Tipo: Menor Preço. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Agosto de 2011 às 16:00hs, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo Serviços de Pessoa Física (Profissional) e/ou Empresa, na área de "diagnóstico por imagem com uso de radiação (radiologia e tomografia odontológicas: panorâmica, kits ortodônticos, etc) para Exames intra e extra-orais e/ou outros serviços relacionados ao complexo buco-maxilo-facial com finalidade diagnóstica", para Execução dos Serviços na Cidade de Sobral/CE, no atendimento aos Pacientes do CEO-R/UFC/Sobral, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos Anexos, no endereço: Rua Padre Antônio Ibiapina, N° 170, Centro, Sobral,/CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00 e das 13:00hs às 17:00hs e obter demais informações, através do fone: (88) 3614-1340. **Sobral - CE, 04 de Agosto de 2011. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** *** ***

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - Edital de convocação. AGO. A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 30 de agosto de 2011, com a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeira referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) dar destinação aos resultados; c) Fixar os honorários dos administradores; e d) debater outros assuntos de interesse social da companhia. Maracanaú/CE, 26 de julho de 2011. Rogério Soares – Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.11.07.22.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2011-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará / Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município. **Contratada:** VISUAL Construções LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Julho de 2011. **Valor Global do Contrato:** R$ 196.251,66 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) – referente ao Lote 2. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Obra de Terraplanagem e Pavimentação (Lote 2) em diversas Ruas do Município de Maracanaú-Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Programação: 1010.15.451.0011.1 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – IU/FT:0/100. **Assina(m) pelo (a) Contratado (a):** Rafael Marques Bastos – Representante Legal. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/Ce, em 03 de Agosto de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.11.07.22.03 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2011-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará / Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município. **Contratada:** CONFAHT – Construtora Holanda LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Julho de 2011. **Valor Global do Contrato:** R$ 134.971,36 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) – referente ao Lote 3. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Terraplanagem e Pavimentação (Lote 3) em diversas Ruas do Município de Maracanaú-Ceará. Prazo de **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 1010.15.451.0011.1 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – IU/FT:0/100. **Assina(m) pelo(a) Contratado (a):** Fábio Mota Holanda – Representante Legal. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/Ce, em 03 de Agosto de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação – Pregão nº 2011.08.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2011.08.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento festivo referente às comemorações de aniversário de emancipação política do Município de Mauriti/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Juventude e Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 17 de agosto de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 03 de agosto de 2011. Francinal Bento de Figueiredo – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - A Comissão de Licitação, NOTIFICA aos interessados, o resultado do julgamento dos recursos impetrados referente a Tomada de Preços Nº 07-3105.02/2011 cujo objeto: Construção de uma Creche no Bairro Conjunto Esperança, conforme termo de compromisso PAC 200802/2011. Pelas empresas Diplomata Empreendimentos e GM Construções Ltda. Após análise, a Comissão de Licitação decidiu dar provimento ao recurso impetrado pela empresa Diplomata Empreendimentos, considerando a referida empresa habilitada, como também, a empresa JPL Construções Ltda., uma vez que a mesma havia sido inabilitada pelo mesmo motivo. As empresas Apoio Municipal Comércio e Serviços Ltda. – ME, Construtora Bárbara Ltda., Construtora Lituânia Ltda., GM Construções Ltda., HB Construções e Serviços Ltda., HR Construções Ltda., Sanebase Construções Ltda. e Serra Verde Serviços e Construções Ltda., permanecem inabilitadas, ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU - Extrato do Contrato Nº 0631/2011. Contratado: Send Express Logística Ltda. **Objeto:** Contratação de Emissão de Hollerit Mensal. Vigência: 24 meses. **Data da Assinatura:** 14/07/2011. **Valor:** R$ 150,00 (Mês). **Signatários:** Wladimir Facundo Teodoro Soares e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.02.1. Modalidade: Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço. Edital Nº 2011.08.02.1. **Objeto da Licitação:** Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da E.M.E.I.F Manoel Geraldo Lopes na Localidade de Muriti, conforme Planilha Orçamentária Anexo ao Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, comunica aos interessados que no dia 22 de Agosto de 2011 às 09:00 horas, na Sala das Sessões da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Meireles, 07 , Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B" e, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão Ler e Obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da Publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (85) 3344.8803. **Paracuru/CE, 03 de Agosto de 2011. José Alberto Moreira Filho - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 13.07.01/2011. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.451.0331.1.0030. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Raimuindo Nonato Gadelha e outras no Bairro 08 de Setembro, na Sede do Município de Tabuleiro do Norte, conforme Projeto e Orçamento em Anexo. **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias. **Contratado:** J. S. GOMES & CIA. LTDA. **Assina pelo Contratado:** Josivan Saraiva Gomes (Representante Legal). **Assina pelo Contratante:** Paulo Maciel de Oliveira (Secretário). **Valor Global:** R$ 390.681,74 (trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e hum reais e setenta e quatro centavos). **Tabuleiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2011. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 823/2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/05/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 17 de Agosto de 2011, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de 01 veículo de Fabricação Nacional, equipado com motor no mínimo 1.0, ano/modelo 2011/2012, com potência no mínimo 66cv/rpm, pintura sólida branco banchisa combustível gasolina/álcool destinado as atividades do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro - CE, 03 de Agosto de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/03/PP/SAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro, torna público que no dia 17 de Agosto de 2011, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de 01 Veículo o Km de Fabricação Nacional, equipado com motor no mínimo 1.8, ano/modelo 2011/2012, pintura Prata Bari combustível gasolina/álcool destinado as atividades do Centro de Referência para Atendimento à Mulher no Município de Cedro, conforme especificação no Anexo I. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro - CE, 03 de Agosto de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1807.01/2011. Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 – Bairro Centro – Quixeré – CE, torna público a Revogação da Tomada de Preços Nº 1807.01/2011 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Implantação dos Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Boqueirão no Município de Quixeré. **Quixeré - CE, 03 de Agosto de 2011. Maria de Fátima Braga Farias Maia - Secretária de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2011.07.27.01. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe faz saber que para o Extrato anteriormente publicado do Edital de Chamamento Nº 2011.07.27.01, que tem por **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **Onde Lia-se: Credenciamento e Recebimento da Documentação:** Dia 12 de Agosto de 2011, no horário de 8:00 às 10:00h. **Local da Audiência Pública:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, situada à Praça Senador Fernandes de Távora, S/N - Centro - Jaguaribe - Ceará. **Leia-se Agora: Credenciamento e Recebimento da Documentação:** Dia 15 de Agosto de 2011, no horário de 8:00 às 10:00h. **Local da Audiência Pública:** Av. 08 de Novembro, 755, Centro. **Informações:** Telefone: (088) 3522.1092. **Jaguaribe, 02 de Agosto de 2011. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.29.1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara – CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Agosto de 2011, às 14:00hs (quatorze horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N – centro – Acopiara – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2011.07.29.1 de 29 de Julho de 2011, com fins Contratação de Empresa para Construção de melhorias Sanitárias Domiciliares, localizados na Vila Moreiras, Esperança e Pedreiras, Sede do Município de Acopiara – Ceará, conforme básico Anexo do Edital, o qual encontra-se na integra no endereço supra citado, fone 0 xx (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara – CE, 03 de Agosto de 2011. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.29.1. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Paracuru-CE - torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2011 às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura localizada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro - Paracuru/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço por itém, tombado sob o Nº 2011.07.29.1 de 29 de Julho de 2011, com o seguinte Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Música, conforme Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, fone: 0..85-3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO** Nº 29/25/07/2011/PD. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO**: M S SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 04.107.099/0001-86. **VALOR**: R$ 193.000,00 - **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Educação – Olimara da Silva Lemos. **Senador Pompeu, 29 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/06/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 18 de Agosto de 2011, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de Materiais permanente destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Unidades Basicas de Saúde do Município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro - CE, 03 de Agosto de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.29.2 A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara – CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Agosto de 2011, às 16:00hs (dezesseis horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N – centro – Acopiara – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2011.07.29.2 de 29 de Julho de 2011, com fins Contratação de Empresa para Reforma da Praça da Matriz do Município de Acopiara – Ceará, conforme básico Anexo do Edital, o qual encontra-se na integra no endereço supra citado, fone 0 xx (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara – CE, 03 de Agosto de 2011. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.03.002/2011-FUNDO GERAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 17 de Agosto de 2011, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.03.002/2011-Fundo Geral, para Contratação de Infraestrutura e Serviços para realização da 3ª Feira da Agricultura Familiar de Brejo Santo, em Convênio com Governo do Estado do Ceará, Banco do Nordeste do Brasil e Banco do Brasil, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo – CE, 03 de Agosto de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.03.001/2011-FUNDO GERAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 17 de Agosto de 2011, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.03.001/2011-Fundo Geral, para Contratação de Infraestrutura e Serviços para realização da 42ª Festa do Boi de Brejo Santo, em Convênio com o Ministério do Turismo e Governo do Estado do Ceará, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo – CE, 03 de Agosto de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.08.03.001. A Pregoeira deste Município torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 11.08.03.001 - Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à complementar a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pacajus-CE. O Recebimento do Credenciamento, Envelopes Propostas de Preços/ Habilitação e disputa de Lances, se dará no dia 17.08.2011 às 08:30hs na Sala da CPL, situada à Rua Guarany, Nº 600 – Altos, Centro, Pacajus - CE. O edital poderá ser adquirido no horário de 08:30h às 12:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Comissão de Licitação. **Pacajus-CE, 03 de Agosto de 2011. Anercilia Maria de Sousa, Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU - AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2011. Convoco a Empresa Francisco Paulo de Lima – ME (Multifort Distribuidora) a comparecer na Câmara Municipal de Maracanaú, situada a Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N, Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE, no prazo máximo de 24 horas, a contar da data desta publicação, a partir das 08h:00min, para tratar de assuntos referente aos lotes ganhos pela mesma no Pregão Presencial Nº 001/2011. O não comparecimento desta Empresa dentro do prazo máximo estabelecido ocasionará a desclassificação da mesma, sendo convocada para assumir os respectivos lotes, a segunda empresa melhor classificada. **Rejane Maria Leite da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMMc. Maracanaú, 03 de Agosto de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 17 de agosto de 2011, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0308.01/2011**, cujo **objeto** é a prestação de serviços na organização, promoção e realização da Festa do Município de Ipu. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. 03 de agosto de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.1/11 - STAS. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social, torna público aos interessados que no dia 18 de Agosto de 2011 às 11:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, cujo Objeto é a Locação de Ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Boa Viagem, conforme Edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, no horário das 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 03 de Agosto de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICIPIO DE URUBURETAMA -AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Uruburetama torna público que a nova data de realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de **Nº 2011.07.21.1 – SME** cujo **Objeto** é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL; que anteriormente marcada para o dia 05/08/2011 às 09:00 horas, será realizada no dia 19/08/2011 às 09:00 horas, tendo em vista a ocorrência de alterações no Termo de Referência inicial. **Francisco Freitas Andrade – Pregoeiro. Uruburetama – CE, 04 de Agosto de 2011.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 17 de Agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 07/2011-SESA – Aquisição de Refeições destinadas aos Profissionais das Equipes do Psf. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 03 de Agosto de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Pregão Presencial Nº 2011.07.13.01. Objeto: **Aquisição de um veículo de passeio, conforme especificações constantes no Edital.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria Saúde. Contratada: **Mucuripe Veículos, Comércio E Serviços LTDA,** Inscrito no CNPJ Nº 00.324.601/0001-50, No Valor Global R$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais); Vigência do Contrato: 27/07/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2011. Signatária, Pela Contratante: Sr. Francisco Alexandre Cunha Magalhães, Pela Contratada: Osvaldo Furtado de Oliveira. **Capistrano, 27 de Julho de 2011. A Comissão.**

*** *** ***

CBL ALIMENTOS S/A - CNPJ/MF N° 10.483.444/0001-89 NIRE 23 3 0001670 0 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam os Srs. Acionistas da CBL ALIMENTOS S/A convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2011, às 10:00 horas, na sede da companhia, à Rua Carlos Câmara, 1.454, Jardim América, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar a cerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixar a remuneração dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 01 de agosto de 2011. (a) Vitor Bruno Machado Girão, Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

DESTINADO(A)